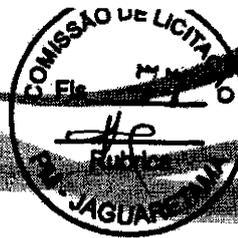




A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



EDITAL DE LICITAÇÃO

SUMÁRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023031303-SEIN

**HORA 09:00H DIA 30/03/2023 HORAS LOCAL: RUA TRISTÃO GONÇALVES 185
- JAGUARETAMA CEARÁ**

GLOSSÁRIO

1. DO OBJETO
 2. DA FONTE DE RECURSOS
 3. DA PARTICIPAÇÃO
 4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS
 5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"
 6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"
 7. DO PROCEDIMENTO
 8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
 9. DA ADJUDICAÇÃO
 10. DA GARANTIA
 11. DOS PRAZOS
 12. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO
 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
 14. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 15. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 16. DAS SUBCONTRATAÇÕES
 17. DAS SANÇÕES
 18. DA RECISÃO
 19. DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS
 - 20.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
 21. DAS DEMAIS CONDIÇÕES
 22. DO FORO
- ANEXO A – PROJETO BÁSICO**
ANEXO B – MINUTA DO CONTRATO
ANEXO C - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)
ANEXO D – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

[Handwritten signature]

RA DE MEM

JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguarétama-C
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-4



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023031303-SEIN - SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no local, hora e data adiante indicados neste edital, em sessão pública, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, para o objeto desta TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por preço global, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

HORA, DATA E LOCAL

Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidos em sessão pública marcada para o dia **30 de Março de 2023 às 09h00mim**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, localizada à Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, telefone **(88) 3576-1305**, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

GLOSSÁRIO:

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste documento de Edital, ou em quaisquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

CPL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE;

CONTRATADA: EMPRESA VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO EM FAVOR DA QUAL FOR ADJUDICADO O CONTRATO;

FISCALIZAÇÃO: Preposto da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, devidamente credenciado para a realização da Fiscalização do Objeto desta Licitação;

CRC: Certificado de Registro Cadastral expedido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE.

[Assinatura manuscrita]

DA DE ME

JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama - CE

CEP: 63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.305/0001-00



PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação é contratação de empresa especializada para **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

DA FONTE DE RECURSOS

2.1. O objeto desta TOMADA DE PREÇOS será pago com recursos orçamentários oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária: Exercício 2023 Projeto 0505.154520023.1.012 Construção, reforma e ampliação de equipamentos públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com fonte de recurso: recursos não vinculados de impostos.

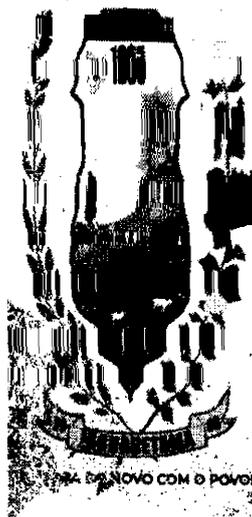
3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar desta **TOMADA DE PREÇOS:**

3.1.1. Poderá participar desta licitação qualquer empresa regularmente estabelecida no País, cadastradas no CRC (Certificado de Registro Cadastral) na Prefeitura de Jaguaretama, especializadas no ramo pertinente ao objeto desta licitação, ou que **comproven junto a esta Comissão de Licitação, no prazo de até 3 (três) dias antes do recebimento das propostas, que preencham os requisitos necessários para cadastro conforme documentos exigidos para inscrição de fornecedores disponível no site: (<http://www.jaguaretama.ce.gov.br/>).**

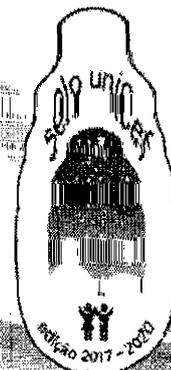
3.1.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.1.2. Representante designado pela licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de



PREFEITURA DE JAGUARÉ-TAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

3.1.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

3.2. Restrições de participação:

3.2.1. Não poderá participar pessoa jurídica declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

3.2.2. Não poderá participar empresa com falência decretada;

3.2.3. Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

3.2.4. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

3.2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do serviço, conforme o Art. 9º, Lei nº 8.666/93:

I - o autor do projeto, básico ou executivo;

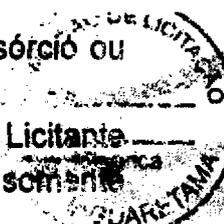
II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

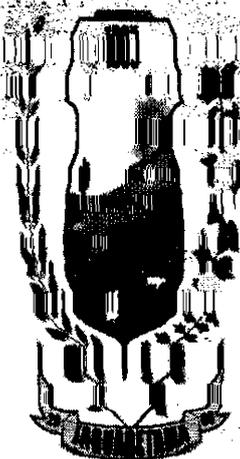
III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação do serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§2º O disposto neste item não impede a licitação ou contratação de serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preste previamente fixado pela Administração.

§3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste item, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira do





PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

3.2.6. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório, sendo a escolha dos mesmos no ato de credenciamento, caso isso não ocorra e a comissão verificar em outro momento serão ambas desclassificadas/inabilitadas.

3.3 DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

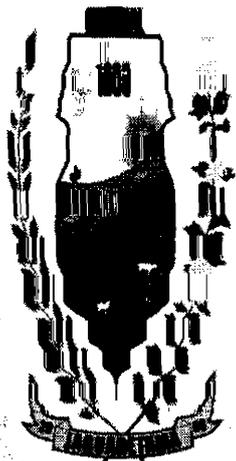
3.3.1. As empresas consideradas microempresa (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretendam se beneficiar nessa licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer dos envelopes, uma **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme modelo ANEXO C.

3.3.2. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

3.3.3. Na forma do que dispõe o art. da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e suas alterações, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.3.3.1. Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta tenha alguma restrição.

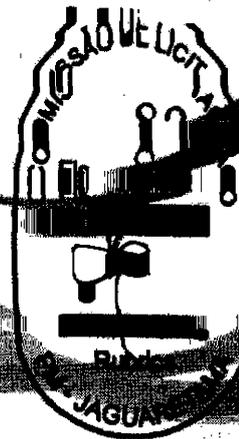
3.3.3.2. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Comissão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS.

4.1. A empresa proponente deverá apresentar somente 01 (um) representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, e que venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo para tanto a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto. É vedada a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, como também de mais de um representante por proponente.

4.2. Por credenciamento entende-se:

a) procuração acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, na qual conste expressamente ter poderes para devida outorga.

b) documento que comprove a capacidade de representá-la, no caso do representante ser titular da empresa.

4.2.1. As procurações serão retidas pela comissão e juntadas ao processo de licitação.

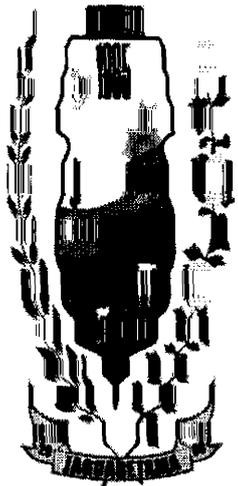
4.2.3. Caso a representação se altere durante o processo de abertura e julgamento da licitação, o novo representante deverá apresentar, da mesma forma, os documentos relacionados acima.

4.2.4. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder pela mesma.

4.3 O credenciamento, documentação e propostas das empresas que acorrerem a este certame deverão ser apresentadas no dia, hora e local determinados neste Edital, datilografadas ou impressas eletronicamente em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, datadas, numeradas e deverão ser relacionados, na ordem estabelecida neste Edital de acordo com os itens pedidos e apresentados em pastas com assinatura identificada na última folha e rubricada nas demais folhas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, colocados em 03 (três) envelopes distintos, fechados e identificados da seguinte forma:

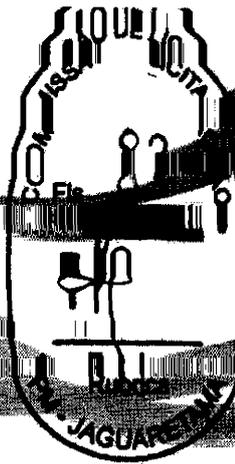
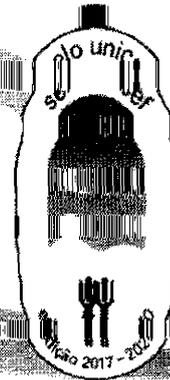
4.3.1 TOMADA DE PREÇOS Nº 2023031303-SEIN.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

4.3.3. ENVELOPE "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

TOMADA DE PREÇOS N.º 2023031303-SEIN

ENVELOPE "B" – PROPOSTAS COMERCIAIS

NOME DA LICITANTE

4.4. É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA COMERCIAL.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A":

5.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório;

Parágrafo único – caso deseje que a comissão autentique a documentação, deverá comparecer até horário antes, do início de recebimento dos envelopes munidos de cópia simples acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada autenticidade.

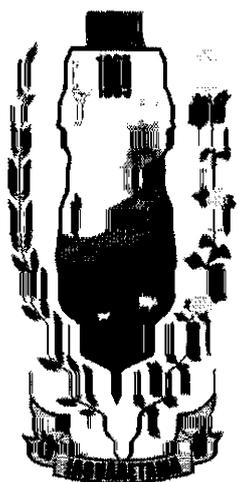
b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão; e

c) Rubricados e numerados seqüencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

d) A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta, será suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura dos documentos de habilitação.

5.2. DA HABILITAÇÃO:

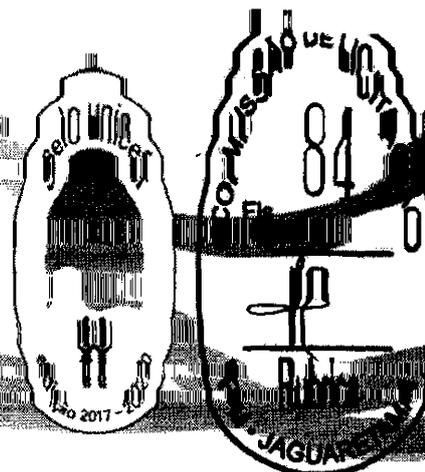
5.2.1. Certificado de Registro Cadastral (CRC) de fornecedores expedido por esta Prefeitura, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



5.2.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

5.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.2.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

5.2.3.2.1. O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.2.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.2.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

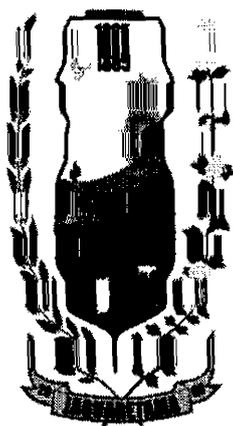
5.2.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante;

5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação da Capacidade Técnica da CONTRATADA serão exigidos:

5.2.4.1 Documentação relativa à Capacidade Técnico-Profissional:

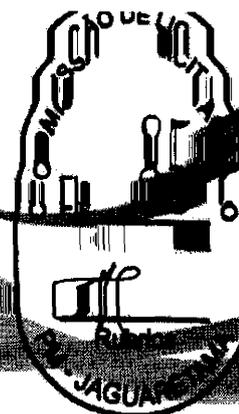
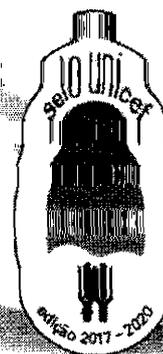
5.2.4.1.1. Documentos que comprovem que possui, em seu quadro de funcionários, Responsável Técnico de nível superior pelos serviços constantes na proposta, devidamente registrado no CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT), com registro de atestado, emitida pelo CREA, por execução de serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da contratação, reunindo as características relacionadas a seguir:



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



5.2.4.1.2. A comprovação do vínculo do Responsável Técnico, deverá ser feita por meio de cópias autenticadas das Carteiras de Trabalho ou fichas de Registro de empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da CONTRATADA, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.

5.2.4.1.2.1 Os profissionais indicados pela CONTRATADA para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE, conforme determina, em seu art. 30, § 10, a Lei nº 8.666/93.

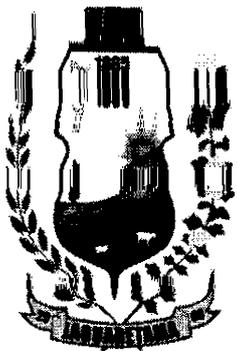
5.2.4.2 Documentação relativa à Capacidade Técnico-Operacional:

5.2.4.2.1. Documentos referentes ao registro ou à inscrição da LICITANTE na entidade profissional competente (CREA), em plena validade, comprovando estar apta ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

5.2.4.2.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE MINIMA
REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1;3	M ²	302,30 M ²
PORTA ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	M ²	10,50 M ²
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. =10CM (1:2:8)	M ²	160,90 M ²

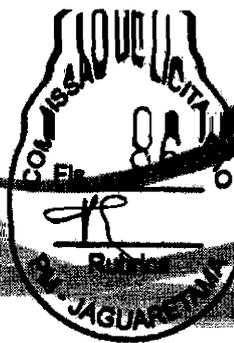
5.2.4.3 Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



5.2.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

5.2.5.1. Que seja prestada garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação **R\$ 3.078,04 (três mil, setenta oito reais e quatro centavos)**, recolhida junto a Tesouraria da Prefeitura. Mediante apresentação do comprovante de depósito em conta, que emitira o recibo específico e definitivo. O depósito que trata este tópico, deverá ser feito pelo participante, com identificação da pessoa jurídica depositante. **Obs: não serão aceitos depósitos em dinheiro ou cheque em envelopes em caixas eletrônicos.**

5.2.5.1.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços:

- a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;
- b) Fiança bancária;
- c) Seguro-garantia.

5.2.5.1.2. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

5.2.5.1.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

5.2.5.1.3.1. Beneficiário: Governo Municipal de Jaguarétama – CE

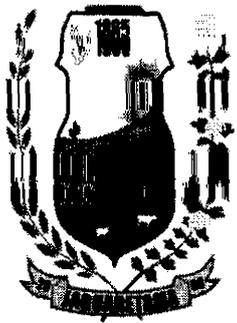
5.2.5.1.3.2. Objeto: Garantia da participação na Tomada de Preços Nº. 2023031303-SEIN.

5.2.5.1.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado

5.2.5.1.3.4. Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias

5.2.5.1.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá trazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

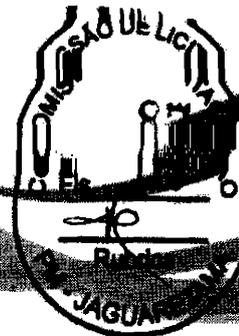
5.2.5.1.5. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



disposto ao subitem 9.4 do Edital.

5.2.5.1.6. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

5.2.5.1.7. A garantia da proposta poderá ser executada;

5.2.5.1.7.1. Se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

5.2.5.1.7.2. Se o licitante não firmar o contrato;

5.2.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5.2.5.2.1 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

5.2.5.2.2 As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

5.2.5.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

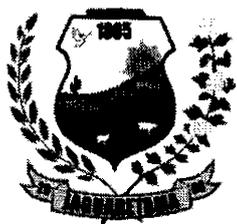
5.2.5.2.4. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 01 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

5.2.5.2.5. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



5.2.5.3. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

5.2.6. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA

5.2.6.1 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.2.6.2. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999.

5.2.6.3 – Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

5.3. DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.3.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Presidente verificará o eventual descumprimento das condições de participação, através dos seguintes procedimentos:

5.3.2. Verificação da existência de sanção que impeça a participação neste Convite ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.3.3. Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Jaguaratama;

5.3.4. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

5.3.5. Ceará Transparente, mantido pelo governo do Estado do Ceará (ceartransparente.ce.gov.br/licitações-em-andamento/fornecedores-inidôneos).

5.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.4.1. Da consulta, a critério do Presidente, poderá ser juntada documentação de comprovação aos requisitos exigidos.

5.5. Constatada a existência de sanção, o Presidente reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



5.6. Caso necessário, o Presidente poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir.

6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

6.1. As Propostas Comerciais conterão, no mínimo:

6.1.1. Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ;

6.1.2. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

6.1.3. Preço global, expressos em reais;

6.1.4. Assinatura do representante legal.

6.2. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da LICITANTE, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA desse profissional:

6.2.1. Orçamento(s) detalhado(s), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Service, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:

a) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários a execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão de obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços;

b) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas;

c) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU Tribunal de Contas da União;

d) Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços

6.3. Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.4. As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas seqüencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir seu número exato.

6.4.1. A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta será suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO

7.1. Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

[Handwritten signature]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



7.1.1. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os invólucros devidamente fechados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais.

7.1.2. Para a boa conduta dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 1 (uma) pessoa.

7.1.3. Os membros da COMISSÃO e 03 (três), escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados.

7.1.4. Recebidos os envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" – PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.

7.1.5. A COMISSÃO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

7.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

7.1.7. A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

7.1.8. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância da Lei das Licitações, art. 109.

7.2. Após o início da Sessão será dado o prazo de tolerância de 15 (quinze minutos), depois de transcorrido o prazo será encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

7.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.

7.4. O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de notificação aos interessados através de imprensa oficial.

7.5. É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados na presente TOMADA DE PREÇOS é exclusiva da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

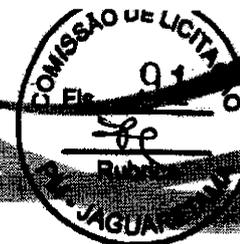
[Handwritten signature]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



A – AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

8.2. A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica, Financeira e Qualificação Trabalhista.

8.3. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE A, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente edital.

B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – ENVELOPE B

8.4. Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que apresentarem:

- a) Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- b) Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;
- c) Preço unitário simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, estabelecido no item 2.1 deste Edital;
- e) Preços globais inexeqüíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações;

8.5. Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

8.6. Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

8.7. Verificada a igualdade no menor preço global em duas ou mais propostas, a licitação será decidida por sorteio, observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei n.º 123/2006;

8.7.1. Nos termos do art. 44 da Lei 123/2006, considerar-se-ão empatados (empate ficto) todas as propostas apresentadas por Microempresas e empresas de pequeno porte, que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao da proposta mais bem classificada.

8.7.2. Não ocorrerá empate quando o melhor preço tiver sido apresentado por empresa que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.7.3. Ocorrendo o empate nos termos do disposto no item 8.7.1, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) O Presidente convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada para apresentação de proposta de preço inferior à da primeira classificada;

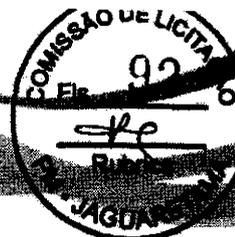
[Handwritten signature]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



- b) A convocação deve ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito, e havendo a apresentação de preço inferior pela mesma, esta passará à condição de primeira classificada no certame;
- c) Não ocorrendo o interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma das alíneas "a" e "b" desse item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.7.1 deste edital, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;
- d) No caso de equivalência (igualdade) dos valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.7.1 desse edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência, através da apresentação de melhor oferta.
- e) Na hipótese de ocorrer empate entre proponentes que não se enquadram nas categorias de empresas de pequeno porte e microempresas, adotar-se-á o sorteio como critério de desempate, respeitadas as disposições do art. 3º, Parágrafo 2º e art. 45, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

9. DA ADJUDICAÇÃO

9.1. O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora, mediante Contrato a ser firmado entre este e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. O adjudicatário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

9.2. Apresentar em forma magnética sua **Proposta Comercial** completa.

9.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no na Lei. 8666/93.

9.4. Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste edital e não assinar o Contrato no prazo 05 (cinco) dias úteis, é facultada a Prefeitura Municipal de Jaguaretama declará-la desclassificada e convidar a segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinar o contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

10. GARANTIA

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Contrato, comprovante de GARANTIA, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, que será liberado somente após o término da vigência do Contrato ou, ainda, na ocorrência de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, cabendo-lhe optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93.

✱ *[Handwritten signature]* R.C.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



10.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia prevista acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

10.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual deste Contrato, a título de garantia; bloqueio que não gera nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.

10.1.3. A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, substituir o bloqueio efetuado com base no item 10.1.2 desta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

10.1.4. O quanto disposto no item 10.1.1 deve ser observado também quando da reposição da garantia, sempre que a contratada for notificada para isso.

10.2. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

10.2.1. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, além da quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do Contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

10.3. A vigência da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

10.4. Após a execução do Contrato, será verificado o pagamento das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a realocação dos empregados da CONTRATADA em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção dos respectivos contratos de trabalho.

10.4.1 Caso a CONTRATADA não logre efetuar uma das comprovações acima indicadas até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, o CONTRATANTE poderá utilizar o valor da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviço para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução contratual.

10.5. Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada da declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas deste Contrato;

b) no prazo de 3 (três) meses após o término da vigência do Contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

[Handwritten signature]

DA DE MEI



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



10.6. Independentemente da modalidade de garantia escolhida, ela assegurará o pagamento de: prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

10.6.1. Se apresentada na modalidade seguro-garantia, tal somente será aceita se a apólice contemplar todos os eventos indicados.

10.7. No caso de garantia prestada em dinheiro, devem ser observadas, para fins de depósito, as mesmas condições de pagamento constantes da cláusula vigésima deste Projeto Básico.

11. DOS PRAZOS

11.1. O presente contrato vigorará por **31 de Dezembro de 2023**, com validade a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

11.2. O prazo para conclusão da obra/serviços será de **06 (seis) meses** contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;

11.3. Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.

11.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

11.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sr. Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos de JAGUARETAMA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

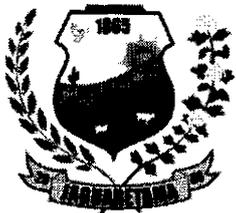
11.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12 – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

12.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta.

12.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante

[Handwritten signature]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

12.3. A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil, ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído..

13 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

13.2. No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

13.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;
- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.

13.4. A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

13.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quititações acima referidos.

13.6. Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

[Handwritten signature]

DA DE ME

JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguarietama-CE
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



13.7. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

14 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- d) Responder perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;
- g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

[Handwritten signature] RC



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



- h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15 – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e PROJETO BÁSICO;
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura de Jaguaretama, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante ao CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

[Handwritten signature]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



- g) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital;
- h) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

16 - DAS SUBCONTRATAÇÕES

16.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

16.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

16.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

16.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

17.1.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

17.1.2. Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

17.2. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e

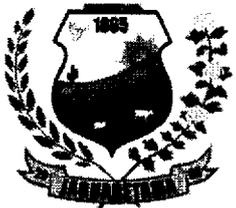
c) Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

17.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

17.4. As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

[Handwritten signature]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



18 - DA RESCISÃO

18.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

19.0 – DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS

19.1. Provisoriamente, pelo Responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado;

19.2. **Definitivamente**, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

19.3. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra/serviços no CREA e no INSS.

20.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. O Contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”:

Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”:

a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

[Handwritten signature]

DA DE MEI

JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-0



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



c) **“prática conluída”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“prática coercitiva”**:

causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**:

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.2. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/93, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

21. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

21.1. A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2. Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3. Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, durante o período das 08h00mim às 12h00mim e das 13h30mim as 17h30mim. O Edital e projeto básico, poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, Setor de Licitações ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e site do município www.jaguetama.ce.gov.br

21.4. Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

c) adiada, por motivo justificado.

[Handwritten signature]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



21.5. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos adicionais a este Edital e seus anexos, deverão ser dirigidas, por escrito, diretamente à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, ou através do fac-símile nº (0XX88) 3576.13.05.

22.0 DO FORO

22.1 - Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o foro da Comarca de JAGUARETAMA - CE, excluído, qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Jaguaretama – Ceará, 14 de Março de 2023.

Francisco Jean Barreto de Oliveira

FRANCISCO JEAN BARRETO DE
OLIVEIRA
Presidente da CPL

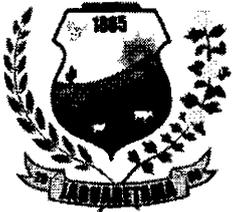
Sebastião Alexandre Lucas de Araújo

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE
ARAUJO
Secretário da CPL

Joaquina Rosa da Silva Campos

JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS
Membro da CPL

Sebastião Alexandre Lucas de Araújo



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



ANEXO A - PROJETO BÁSICO

[Handwritten signature]

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-C

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C

DA DE MEI

JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.
 TABELA: SEINFRA VERSÃO 027.1 - SINAPI 12/2022 - COM DESONERAÇÃO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
 BDI: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS: 26,85%
 DATA: 30/01/2023

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

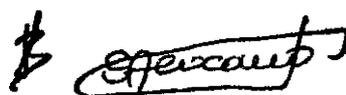
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	
		COMPRIMENTO X LARGURA	3,00 X 4,00
			TOTAL 12,00
2.1 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1.1	C1266	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	
		COMPRIMENTO X LARGURA X PROFUNDIDADE X QUANTIDADE QUIOSQUES	$((5,85+5,85+3,20+3,20) \times 0,40 \times 0,30) \times 5$
			TOTAL 18,98
2.1.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	
		ÁREA X PROFUNDIDADE X QUANTIDADE QUIOSQUES	$((1,53 \times 1,20 \times 2) + (4,0 \times 3,2) \times 0,30) \times 5$
			TOTAL 37,58
3.1 FUNDAÇÃO/ESTRUTURA			
3.1.1	C4582	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	
		COMPRIMENTO DA ALVENARIA X LARGURA X PROFUNDIDADE X QUANT. QUIOSQUES	$((5,85+5,85+3,20+3,20)+(3,20+1,20) \times 0,40 \times 0,20) \times 5$
			TOTAL 8,84
3.1.2	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	
		COMPRIMENTO DA ALVENARIA X LARGURA X PROFUNDIDADE X QUANT. QUIOSQUES	$((5,85+5,85+3,20+3,20)+(3,20+1,20) \times 5$
			TOTAL 110,50
3.1.3	C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE SA. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	
		ÁREA X QUANTIDADE X QUANT. QUIOSQUES	$(0,70 \times 8,0) \times 5$
			TOTAL 21,00
3.1.4	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	
		COMPRIMENTO DA VIGA X ÁREA DE FORMA + PILAR ALTURA X QUANT X ÁREA DE FORMA X QUANT. QUIOSQUES	$((22,10 \times 0,50) + (3,5 \times 4,0 \times 0,50) + (2,8 \times 2,0 \times 0,50)) \times 5$
			TOTAL 164,00
3.1.5	A-0056	PILAR DE CONCRETO P/MBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (19x19)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 20CM.	
		QUANTIDADE X ALTURA DO PILAR X QUANT. QUIOSQUES	$((4,0 \times 3,5) + (2,0 \times 2,80)) \times 5$
			TOTAL 86,00
3.1.6	C1803	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	
		QUANTIDADE X ÁREA DE FORMA X ALTURA DO PILAR X QUANT. QUIOSQUES	$((4,0 \times 3,5 \times 0,015) + (2,0 \times 2,80 \times 0,015) + (22,10 \times 0,015)) \times 5$
			TOTAL 3,13
3.1.7	COMP-001	SAPATA RETANGULAR DE CONCRETO P/MBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (80x80)CM TENDO 8 FERROS DE 3/8" ESPAÇADO A CADA 16CM NA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E VIRADA DE 9CM - A SAPATA CONTEM UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM COM ALTURA DO CUSCUZ DE 50CM.	
		QUANTIDADE X QUANT. QUIOSQUES	(6×5)
			TOTAL 30,00
4.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
4.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (8x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	
		COMPRIMENTO X LARGURA X QUANT. QUIOSQUES	$((5,85+5,85+3,20+3,20) \times 3,50 + (3,20+1,20) \times 2,80)) \times 5$
		DESCONTO X QUANT. QUIOSQUES	$((1,50 \times 0,80) + (1,50 \times 1,10) + (2,00 \times 1,10) + (0,80 \times 2,10) + ((0,80 \times 2,10)^2) + ((0,80 \times 0,80)^2)) \times 5$
			TOTAL 321,88
5.1 REVESTIMENTOS			
5.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	
		ÁREA ALVENARIA X 2 X QUANT. QUIOSQUES	$(64,36 \times 2) \times 5$
			TOTAL 643,60
5.1.2	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	
		ÁREA CERÂMICA X QUANT. QUIOSQUES	$((0,35 \times 1) + ((1,53 + 1,20 + 1,20 + 1,53) \times 2)) \times 5$
		DESCONTO X QUANT. QUIOSQUES	$((0,80 \times 2,10) \times 2) + ((0,80 \times 0,80) \times 2) \times 5$
			TOTAL 56,35
5.1.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (CHAPISCO - EMBOÇO) X QUANT. QUIOSQUES	
			$(128,72 - 7,79) \times 5$
			TOTAL 684,65
5.1.4	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-6/PEI-4 P/ PAREDE	
		ÁREA CERÂMICA X QUANT. QUIOSQUES	$((0,35 \times 1) + ((1,53 + 1,20 + 1,20 + 1,53) \times 2)) \times 5$
		DESCONTO X QUANT. QUIOSQUES	$((0,80 \times 2,10) \times 2) + ((0,80 \times 0,80) \times 2) \times 5$
			TOTAL 56,35
5.1.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	
		ÁREA CERÂMICA X QUANT. QUIOSQUES	$((0,35 \times 1) + ((1,53 + 1,20 + 1,20 + 1,53) \times 2)) \times 5$
		DESCONTO X QUANT. QUIOSQUES	$((0,80 \times 2,10) \times 2) + ((0,80 \times 0,80) \times 2) \times 5$
			TOTAL 56,35
5.1.6	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5 mm P/ TETO	
		ÁREA DO TETO X QUANT. QUIOSQUES	$(5,85 \times 3,20) \times 5$
			TOTAL 94,40
5.1.7	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3, ESP.=20 mm P/ TETO	
		ÁREA DO TETO X QUANT. QUIOSQUES	$(5,85 \times 3,20) \times 5$
			TOTAL 94,40

[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8



6.1 COBERTURA			
6.1.1	C4511	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	
		COMPRIMENTO X LARGURA X QUANT. QUIOSQUES	(5,65 X 3,20 X 5)
		TOTAL	90,40
6.1.2	C2443	TELHA DE FIBROCIMENTO MAXIPLAC E=6mm INCLINAÇÃO 27%	
		COMPRIMENTO X LARGURA X QUANT. QUIOSQUES	(5,65 X 3,20 X 5)
		TOTAL	90,40
7.1 PISOS			
7.1.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO	
		ÁREA DO PISO X PROFUNDIDADE X QUANT. QUIOSQUES	PISO = (5,65 X 3,20 X 0,07) X 5
		TOTAL	6,33
7.1.2	C2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	
		ÁREA DO PISO X QUANT. QUIOSQUES	PISO = (5,65 X 3,20) X 5
		TOTAL	90,40
7.1.3	C4438	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (200 cm²) - PE-5/PE-4 P/ PISO	
		COMPRIMENTO X LARGURA X QUANT. QUIOSQUES	PISO = (5,65 X 3,20) X 5
		TOTAL	90,40
7.1.4	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_08/2014	
		COMPRIMENTO X QUANT. QUIOSQUES	((4,0 + 1,5 + 1,5 + 4,0) X 5)
		TOTAL	55,00
8.1 LAJE			
8.1.1	C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FORRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	
		COMPRIMENTO X LARGURA X QUANT. QUIOSQUES	((5,65 X 3,20) X 5)
		TOTAL	90,40
9.1 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
9.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	
		(2 VASOS SANITÁRIOS + 2 LAVATORIOS + 1 PIA) X QUANT. QUIOSQUES	
		TOTAL	25,00
9.1.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	
		(2 VASOS SANITÁRIOS + 2 LAVATORIOS + 1 PIA) X QUANT. QUIOSQUES	
		TOTAL	25,00
9.1.3	102605	CADA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 800 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	
		QUANTIDADE X QUANT. QUIOSQUES	
		TOTAL	5,00
9.1.4	C4823	CADA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	
		2 BANHEIROS X QUANT. QUIOSQUES	
		TOTAL	10,00
9.1.5	C4841	CADA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	
		QUANTIDADE X QUANT. QUIOSQUES	
		TOTAL	5,00
10.1 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS			
10.1.1	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CADA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	
		2 VASOS SANITÁRIOS X QUANT. QUIOSQUES	
		TOTAL	10,00
10.1.2	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ CÔLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	
		2 LAVATORIOS X QUANT. QUIOSQUES	
		TOTAL	10,00
10.1.3	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.80)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	
		1 PIA X QUANT. QUIOSQUES	
		TOTAL	5,00
10.1.4	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	
		COMPRIMENTO X QUANT. QUIOSQUES	((1,5 + 1,5) X 5)
		TOTAL	15,00
11.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
11.1.1	C2087	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	
		UN X QUANT. QUIOSQUES	1 X 5
		TOTAL	5,00
11.1.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	
		PT X QUANT. QUIOSQUES	7 X 5
		TOTAL	35,00
11.1.3	100902	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	
		UN X QUANT. QUIOSQUES	4 X 5
		TOTAL	20,00
11.1.4	C1081	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	
		UN X QUANT. QUIOSQUES	1 X 5
		TOTAL	5,00
11.1.5	C1082	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	
		UN X QUANT. QUIOSQUES	1 X 5
		TOTAL	5,00
11.1.6	C2483	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	
		UN X QUANT. QUIOSQUES	2 X 5
		TOTAL	10,00
11.1.7	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	
		UN X QUANT. QUIOSQUES	2 X 5
		TOTAL	10,00
11.1.8	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	
		UN X QUANT. QUIOSQUES	2 X 5
		TOTAL	10,00
11.1.9	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	
		UN X QUANT. QUIOSQUES	1 X 5
		TOTAL	5,00
11.1.10	43543	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA A PROVA DE TEMPO, GASES, VAPOR E F.O. EM ALUMÍNIO, COM GRADE, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 100 W - REF Y 26/1 (NÃO INCLUI LÂMPADA)	
		UN X QUANT. QUIOSQUES	2 X 5
		TOTAL	10,00


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

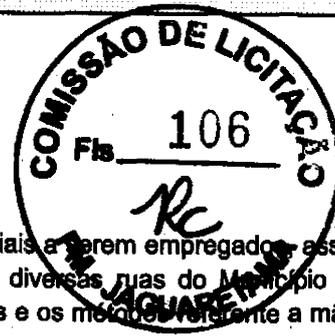


12.1 ESQUADRIAS			
12.1.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	
		COMPRIMENTO X LARGURA X QUANT. QUIOSQUES	$((0,80 \times 2,10) + (0,80 \times 2,10 \times 2) \times 5)$
			21,00
			TOTAL 21,00
12.1.2	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVAMENTE VIDRO	
		COMPRIMENTO X LARGURA X QUANT. QUIOSQUES	$((0,80 \times 0,80 \times 2) \times 5)$
			4,80
			TOTAL 4,80
12.1.3	COM-43	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSIVE GUARNIÇÕES E FERRAGENS (M2)	
		COMPRIMENTO X LARGURA X QUANT. QUIOSQUES	$((1,50 \times 0,80 \times 1) \times 5)$
			4,50
			TOTAL 4,50
12.1.4	C2670	VIDRO COMUM EM CADILHOS COM MASSA ESP = 4mm, COLOCADO	
		COMPRIMENTO X LARGURA X QUANT. QUIOSQUES	$((0,80 \times 0,80 \times 2) \times 5)$
			4,80
			TOTAL 4,80
12.1.5	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	
		COMPRIMENTO X LARGURA X QUANT. QUIOSQUES	$((2,00 \times 1,10 \times 1,50 \times 1,10) \times 5)$
			18,15
			TOTAL 18,15
13.1 PINTURA			
13.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	
		(EMBOÇO - REBOCO) X QUANT. QUIOSQUES	$(128,72 - 7,78) \times 5$
			604,85
			TOTAL 604,85
13.1.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_08/2014	
		ÁREA DO TETO X QUANT. QUIOSQUES	$(5,85 \times 3,20 \times 5)$
			96,40
			TOTAL 96,40
13.1.3	C2223	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA CÍRCULO	
		(EMBOÇO - REBOCO) X QUANT. QUIOSQUES	$(128,72 - 7,78) \times 5$
			604,85
			TOTAL 604,85
13.1.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	
		ÁREA DO TETO X QUANT. QUIOSQUES	$(5,85 \times 3,20 \times 5)$
			96,40
			TOTAL 96,40
14.1 IMPERMEABILIZAÇÃO			
14.1.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	
		COMPRIMENTO DA ALVENARIA X ALTURA X BASE X ALTURA X QUANT. QUIOSQUES	$((22,10 \times 0,20 \times 0,10 \times 0,20) + (22,10 \times 0,50) + (5,85 \times 3,20) \times 5)$
			148,00
			TOTAL 148,00
15.1 OUTROS SERVIÇOS			
15.1.1	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	
		COMPRIMENTO X LARGURA X QUANT. QUIOSQUES	$(5,85 \times 3,50 \times 5)$
			99,88
			TOTAL 99,88

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

Thiago Douglas da Costa RC

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.	DATA: 23/01/2023
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.	BDI: 28,05%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	EMPRESA: BEZ.1 COM DESONERAÇÃO	83,30% 47,70% 09/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE	ENAPI: 2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,41% 47,48% 04/2022
		Composição: PRÓPRIA	9,00% 0,00%



1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1. OBJETO

O presente tem por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes dos serviços a serem realizados na pavimentação de diversas ruas do Município de Jaguaratama-CE, seguido rigorosamente as normas existentes, as especificações e os métodos referentes a mão-de-obra, serviços e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

2. PROJETOS

A execução da presente edificação deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos e especificações, que serão entregues ao construtor constando todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado no CREA.

4. FISCALIZAÇÃO

O órgão financiador do projeto e a Secretaria de Obras e Serviço Público do Município farão fiscalizações periódicas, com autoridade de exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde eles se encontrarem.

5. MATERIAL

O emprego de materiais não especificados ou fora das especificações e projeto, só poderão ser usados após ser submetido ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo.

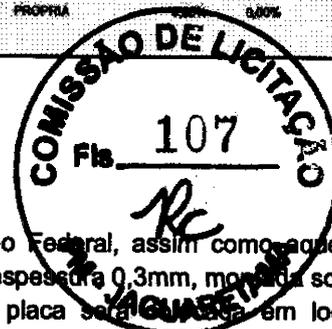
Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72(setenta e duas) horas a contar da notificação. Serão colocados na obra pelo construtor as "placas da obra", dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA. Além destas serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório dela.

[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA: 23/01/2023 BDI: 26,86%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	ORÇAMA: 007.1 COM DESONERAÇÃO 93,20% 47,76% 08/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	ORÇAMA: 2022/12 COM DESONERAÇÃO 94,44% 47,48% 31/2022	Composição: PRÓPRIA 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE		



1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A Empreiteira deverá providenciar a colocação das placas Padrão do Governo Federal, assim como aquelas determinadas pelo CREA. Será colocada placa em material tipo chapa zincada, espessura 0,3mm, montada sobre moldura de madeira, com pintura a base de poliuretano às intempéries. A placa será colocada em locais estratégicos. Deverá conter exclusivamente os dizeres indicados interessados e aprovados pela fiscalização.

2. MOVIMENTO DE TERRA

2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Escavação para o andamento do empreendimento.

2.2. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

O Aterro será executado com o descarregamento da areia sobre cada cômodo e vão da edificação de acordo com as dimensões e profundidades previstas no memorial de cálculo, depois será executada a compactação mecânica.

3. FUNDAÇÃO/ESTRUTURA

3.1. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Este serviço consiste no levante de alvenaria com tijolos furados na largura de 20 cm assentada com argamassa mista de cimento e areia grossa, no traço 1:4, na altura definida pelas construções adjacentes.

3.2. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

Deverão ser executadas em obediência ao alinhamento, esquadro e prumo, bem como terão resistência mínima à compressão de 20 MPa, traço 1:2,7:3 composto por cimento, areia média e brita nº1.

3.3. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Sua execução deverá atender às prescrições constantes na NBR 6118/2014 e às demais normas pertinentes aos materiais empregados.

3.4. C2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X (M2)

Forma em chapa compensada em resina com espessura de 10mm, a mesma poderá ser reutilizada até 3 vezes se tiver em boas condições de uso.

3.5. A-0056 - PILAR DE CONCRETO P/MBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (19x19)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 20CM. (M)

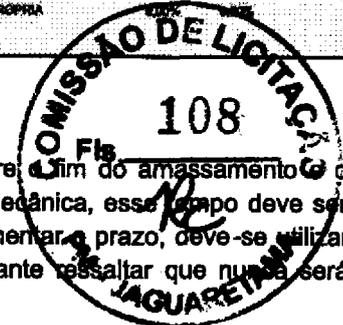
A contratada deverá fornecer, armar e colocar todas as armaduras de aço, incluindo estribos, fixadores, arames, espaçadores, amarração e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição necessária à execução desses serviços.

3.6. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

[Handwritten signature] RC

MEMORIAL DESCRITIVO													
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA: 23/01/2025										
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	ROI: 26,86%										
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	<table border="1"> <tr> <td>GRUPA</td> <td>02211 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,05%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>GRUPM</td> <td>202212 COM DESONERAÇÃO</td> <td>96,44%</td> <td>47,48%</td> <td>01/2023</td> </tr> </table>	GRUPA	02211 COM DESONERAÇÃO	83,05%	47,76%	05/2021	GRUPM	202212 COM DESONERAÇÃO	96,44%	47,48%	01/2023
	GRUPA	02211 COM DESONERAÇÃO	83,05%	47,76%	05/2021								
GRUPM	202212 COM DESONERAÇÃO	96,44%	47,48%	01/2023									
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA										



Após o amassamento, o concreto deverá ser lançado, o tempo de intervalo entre o fim do amassamento e o lançamento não pode ser superior a uma hora. Caso seja usado uma agitação mecânica, esse tempo deve ser contado a partir do fim da agitação. Caso o corpo técnico de execução queira aumentar o prazo, deve-se utilizar retardadores de pega, observando o que trata o fabricante do aditivo. É importante ressaltar que nunca será permitido o lançamento após o início da pega.

3.7. COMP-001 - SAPATA RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (80X80)CM TENDO 9 FERROS DE 3/8" ESPAÇADO A CADA 15CM NA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E VIRADA DE 9CM - A SAPATA CONTEM UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM COM ALTURA DO CUSCUZ DE 50CM. (UN)

Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras foram embutidas adequadamente instalados nas fôrmas (gabaritos para introdução de furos nas vigas e lajes, eletrodutos, caixas de elétrica e outros). Assegurar-se da correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade etc.) e verificar a condição de estanqueidade das fôrmas, de maneira a evitar a fuga de pasta de cimento.

4. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Os tijolos deverão ser assentados utilizando-se a argamassa indicada e obedecendo o nível e o prumo.

5. REVESTIMENTOS

5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

O chapisco será aplicado com argamassa na seguinte composição: argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, espessura 5 mm.

5.2. C3023 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Será aplicado emboço em todas as superfícies internas e externas que receberão revestimento cerâmico ou equivalente, sendo que sua espessura não deve ultrapassar a 20 mm. O emboço será aplicado com traço 1:2:8 e, durante sua execução, deverá ser empregado uma tela de 25 x 25 conforme as especificações da composição SINAPI.

5.3. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Deve-se considerar o material e a mão-de-obra para o preparo e aplicação da argamassa, com areia de granulação fina e peneirada. Deve atentar-se para acabamento desempenado.

5.4. C4434 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

As paredes serão com cerâmica esmaltada acima de 30x30cm, de linha comercial PEI 5/PEI 4, na altura de 1,80 m

em todos os compartimentos do local. As cerâmicas serão imersas em água limpa durante 24 horas antes de serem assentado. O rejuntamento será feito com pasta de cimento branco sendo terminantemente vetado o acréscimo de cal à pasta. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco.

[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARATAMA/CE	DATA: 23/01/2025
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARATAMA/CE	BDI: 26,86%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	BEMFIA 027.1 COM DESONERAÇÃO 43,85% 47,76% 05/2021 BEMFIA 202912 COM DESONERAÇÃO 39,44% 47,48% 04/2023 Competência: PROPOSTA 02/2025
	QUENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA/CE	



5.5. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Após assentamento das placas cerâmicas em paredes será executado o rejuntamento em argamassa para rejunte, seguindo-se as seguintes etapas: preparo da argamassa, aplicação da argamassa nas juntas, acabamento com a utilização de esponja macia, ou frisador plástico, ou de acrílico, ou de madeira, e a limpeza das juntas.

5.6. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

O chapisco será aplicado com argamassa na seguinte composição: argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, espessura 5 mm.

5.7. C3035 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

A laje de forro receberá revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1 :6. O acabamento deverá ser executado com a utilização de esponjas, permitindo assim uma perfeita padronização e regularidade no reboco.

6. COBERTURA

6.1. C4511 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO (M2)

A estrutura de apoio do telhado será composta de madeira de lei, bem seca, isenta de brocas e sem nós que comprometam sua durabilidade e resistência. Essa estrutura deverá ser apoiada na laje.

6.2. C2443 - TELHA DE FIBROCIMENTO MAXIPLAC E=6mm INCLINAÇÃO 27% (M2)

As telhas devem ser certificadas pela ABNT NBR 145143 (ABNT, 2022). As telhas e os acessórios deverão apresentar uniformidade e serão isentos de defeitos, tais como furos, rasgos, cantos quebrados, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas.

7. PISOS

7.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadreamento entre paredes e contrapiso, que deverão ter seus arremates adequados, a fim de não danificar as tubulações previstas em projeto. O contrapiso será em concreto de cimento, areia média e brita número 01, traço 1:3:2, com espessura de 8 cm.

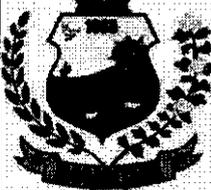
7.2. C2180 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm (M2)

Será executado o contrapiso contendo um traço de 1:5, com espessura mínima de 3 cm.

7.3. C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARATAMA/CE	DATA: 23/01/2023
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARATAMA/CE	BDI: 26,88%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	MEMFRA 022-1 COM DESONERAÇÃO 02,00% 47,76% 02/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA/CE	BRAPF 2022/12 COM DESONERAÇÃO 01,04% 47,76% 01/2023
			Composição PRÓPRIA 5,00% 47,76%



O piso será com cerâmica 30x30cm, de linha comercial PEI 5/PEI 4, padrão médio, assentada sobre argamassa de cimento

cimento colante com traço 1:4 areia sem peneirar. A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, não superior a 3 mm e serão assentados com rejunte em cimento branco. Altura especificada no projeto e planilha orçamentária. As cerâmicas serão imersas em água limpa durante 24 horas antes de serem assentado. O rejuntamento será feito com pasta de cimento branco sendo terminantemente vetado o acréscimo de cal à pasta. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco.

7.4. 88649 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014 (M)

As cerâmicas devem ser cortadas com altura de 7 cm. Deve aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base completamente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira, formando uma camada de 3 a 4 mm sobre a área de tal forma que facilite a colocação das placas cerâmicas.

8. LAJE

8.1. C4419 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m (M2)

É utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 12 cm. O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície.

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

9.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Não serão aceitos tubos e conexões que forem "esquentados" para formar "ligações hidráulicas" duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar de conformidade com a NBR 5626/20, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo com o tipo de material e respectivo diâmetro solicitado no projeto.

9.2. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Ponto sanitário. executar conforme orientação do engenheiro responsável pela fiscalização da obra.

9.3. 102605 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Será realizada a instalação de caixa d'água com capacidade igual a 500 litros, do tipo polietileno, no quiosque.

9.4. C4923 - CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

Serão colocados ralos nos banheiros e na cozinha conforme especificado no projeto.

9.5. C4861 - CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm (UN)

10. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

MEMORIAL DESCRITIVO																		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 8 (OITO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARATAMA	DATA: 22/01/2025															
	ORÇAMENTO:	CONSTRUÇÃO DE 8 (OITO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARATAMA	BOM: 26,86%															
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	<table border="1"> <tr> <td>EMPRESA</td> <td>107/1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03,00%</td> <td>47,70%</td> <td>002021</td> </tr> <tr> <td>EMPRESA</td> <td>2020/12 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>00,44%</td> <td>47,46%</td> <td>018022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	EMPRESA	107/1 COM DESONERAÇÃO	03,00%	47,70%	002021	EMPRESA	2020/12 SEM DESONERAÇÃO	00,44%	47,46%	018022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	EMPRESA	107/1 COM DESONERAÇÃO	03,00%	47,70%	002021													
EMPRESA	2020/12 SEM DESONERAÇÃO	00,44%	47,46%	018022														
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA																	

10.1. C0349 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL (UN)

As bacias sanitárias para uso convencional de louça de boa qualidade, de cor branca nos sanitários inclusive com tampa e acessórios. As descargas serão acopladas.

10.2. C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS

10.3. C3017 - PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60) m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

10.4. C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

Foi realizado o acabamento da peça e verificado seu alinhamento e nível.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

11.1. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

A partir NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão, 2004), foi inserido o quadro de distribuição de energia, sendo um local que possui uma facilidade de acessibilidade.

11.2. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Ponto elétrico é composto por materiais necessário para a instalação de uma luminária, tomada, etc.

11.3. 100902 - LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS (UN)

As lâmpadas deverão ser instaladas nos locais especificados pelo projeto, a instalação deverá ser feito por um profissional devidamente habilitado.

11.4. C1081 - DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Para a divisão correta dos circuitos de acordo com a disposição dos pontos elétricos para controle do uso de energia e melhor aproveitamentos dos equipamentos elétricos, faz-se necessário o uso de um disjuntor para cada circuito individual.

11.5. C1082 - DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Para a divisão correta dos circuitos de acordo com a disposição dos pontos elétricos para controle do uso de energia e melhor aproveitamentos dos equipamentos elétricos, faz-se necessário o uso de um disjuntor para cada circuito individual.

11.6. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Foi inserido nas caixas de modo a manter a horizontalidade, o perfeito nivelamento e o prumo com a parede.

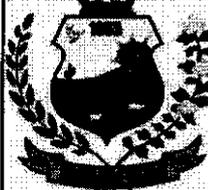
11.7. C1496 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

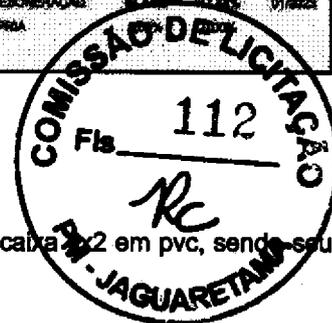
Os interruptores simples com tomadas foram inseridos em parede de alvenaria com caixa 4x2 em pvc, sendo seu acabamento de primeira linha.

[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE	DATA: 23/01/2020
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE	BDI: 20,00%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	ALÍQUOTA: 02,1 COM DESONERAÇÃO 93,25% 47,10% 06/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	IRRFY: 2020/12 49% DESONERAÇÃO 93,25% 47,10% 01/2024
			Companhia: PRÓPRIA



11.8. C1483 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V (UN)

Os interruptores simples com tomadas foram inseridos em parede de alvenaria com caixa 10x2 em pvc, sendo seu acabamento de primeira linha.

11.9. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

As tomadas foram executadas por um electricista, conforme NBR 5410 (ABNT, 2004).

11.10. 43543 - LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA A PROVA DE TEMPO, GASES, VAPOR E PO, EM ALUMÍNIO, COM GRADE, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 100 W - REF. Y 25/1 (NÃO INCLUI LÂMPADA) (UN)

As lâmpadas deverão ser instaladas nos locais especificados pelo projeto, a instalação deverá ser feita por um profissional devidamente habilitado.

12. ESQUADRIAS

12.1. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias foram realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas. As esquadrias de alumínio foram recobertas com papel crepe, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

12.2. C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

Marcou-se com clareza os pontos em que seriam efetuados furos, de modo a permitir a fácil identificação e assentamento nos respectivos locais de construção.

12.3. COM-43 - JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNIÇÕES E FERRAGENS (M2) (M2)

Marcou-se com clareza os pontos em que seriam efetuados furos, de modo a permitir a fácil identificação e assentamento nos respectivos locais de construção.

12.4. C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

Os vidros serão colocados com massa específica para este fim, nos caixilhos de esquadrias, e obedecerão a modelo, tipo, dimensões e padrões impostos em projeto arquitetônico.

12.5. C1969 - PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)

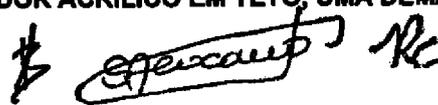
Considera material e mão de obra para chumbamento do portão de enrolar.

13. PINTURA

13.1. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

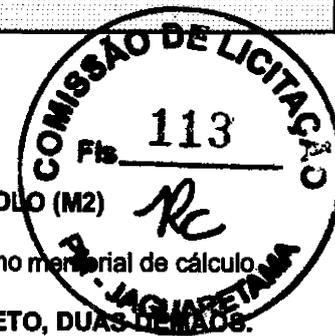
Será aplicado o fundo selador para melhor fixação da pintura nas paredes.

13.2. 88484 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

MEMORIAL DESCRITIVO															
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA: 23/01/2025												
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	BDI: 26,86%												
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	EMPRESA:	<table border="1"> <tr> <td>DETL COM DESONERAÇÃO</td> <td>02,25%</td> <td>47,76%</td> <td>08/2021</td> </tr> <tr> <td>ENAPF</td> <td>2022/13 COM DESONERAÇÃO</td> <td>30,41%</td> <td>17,48%</td> </tr> <tr> <td>Compreenda</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	DETL COM DESONERAÇÃO	02,25%	47,76%	08/2021	ENAPF	2022/13 COM DESONERAÇÃO	30,41%	17,48%	Compreenda	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
DETL COM DESONERAÇÃO	02,25%	47,76%	08/2021												
ENAPF	2022/13 COM DESONERAÇÃO	30,41%	17,48%												
Compreenda	PRÓPRIA	0,00%	0,00%												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE														

Será aplicado o fundo selador para melhor fixação da pintura no teto.



13.3. C2233 - REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO (M2)

Pintura com tinta/textura, com duas demãos, nas paredes conforme foi especificado no memorial de cálculo.

13.4. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Será aplicada no teto 2 (duas) demãos de tinta acrílica para finalizar o revestimento do teto.

14. IMPERMEABILIZAÇÃO

14.1. C2843 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Manta asfáltica composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros (plastoméricos PL / elastoméricos EL), estruturada com não-tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado.

15. OUTROS SERVIÇOS

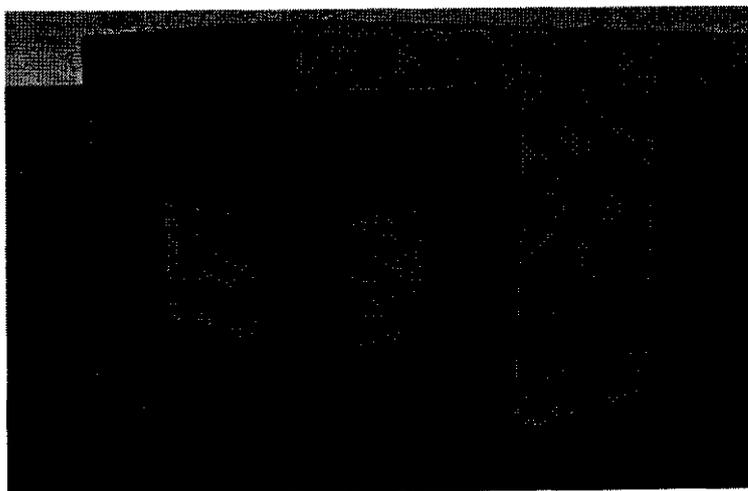
15.1. C1625 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

Lavagem das pavimentações e revestimentos, conforme a sua natureza, dos vidros, aparelhos sanitários etc.

Todas as manchas de tintas serão removidas.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que porventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.

REPRESENTAÇÃO EM 3D DO QUIOSQUE



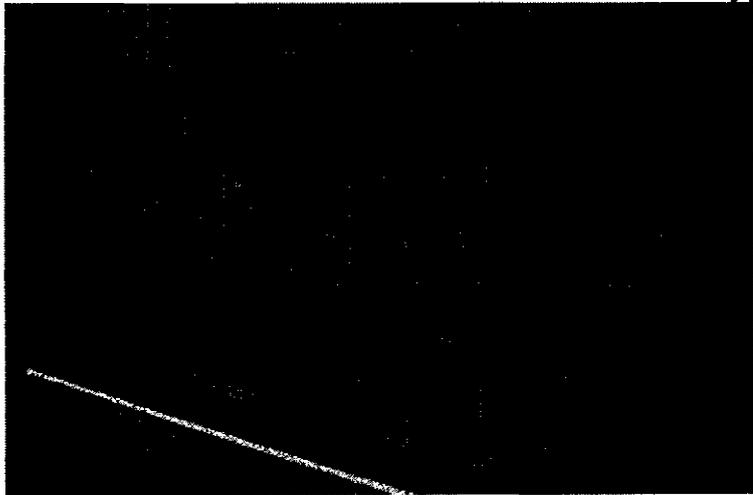
[Handwritten signature] RC

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE	DATA:	29/01/2023	BDI:	28,88%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE	REINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	09/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI:	022/12 COM DESONERAÇÃO	64,44%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Competeça	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



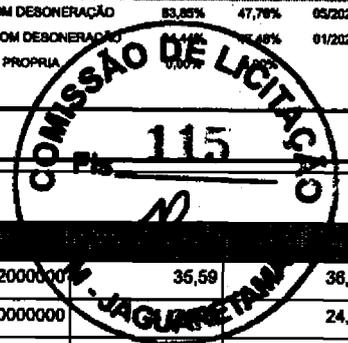
Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

Thiago Douglas da Costa RC



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	28,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	83,85%	47,70%	05/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SEINFRA	2022/12 COM DEBONERAÇÃO	14,14%	25,45%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,020000000	35,59	36,30
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	1,000000000		24,99
11891	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,500000000	12,61	58,74
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,150000000	15,54	2,33
TOTAL Material:						120,37

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,000000000	15,55	31,10
TOTAL Mão de Obra:						31,10
VALOR:						151,47

2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,930000000	15,55	45,58
TOTAL Mão de Obra:						45,58
VALOR:						45,58

2.2. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,035000000	134,84	4,72
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,035000000	42,16	1,48
TOTAL Equipamento Custo Horário:						6,20

10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,100000000	60,88	66,97
TOTAL Material:						66,97

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,050000000	15,55	16,33
TOTAL Mão de Obra:						16,33
VALOR:						89,49

3.1. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

12081	TJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,000000000	0,68	159,80
TOTAL Material:						159,80

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,500000000	20,77	176,54
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,200000000	15,55	143,06
TOTAL Mão de Obra:						319,61

[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	05/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA		100%	

C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	441,98	32,59	
						TOTAL Serviço:	32,59
						TOTAL:	112,00

3.2. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	8,80	0,03	
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32	
						TOTAL Material:	1,35

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	23,46	8,45	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	17,83	3,21	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,66

94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01540000	465,57	7,17	
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	13,17	10,40	
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,20000000	176,11	35,22	
						TOTAL Serviço:	52,79
						VALOR:	65,77

3.3. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	7,35	2,94	
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	13,80	2,07	
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,74	2,37	
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	10,01	10,01	
						TOTAL Material:	17,38

10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	16,77	21,80	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	20,77	27,00	
						TOTAL Mão de Obra:	48,80
						VALOR:	66,18

3.4. C2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X (M2)

10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	23,81	10,24
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	SEINFRA	M	2,00000000	12,81	25,22
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	16,75	4,19
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,74	7,25

[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	28,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,80%	47,76%	06/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	0,00%	0,00%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PROPPA	0,00%	0,00%	

11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	16,61	26,02
					TOTAL Material:	62,92

10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	16,77	22,84
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	20,77	28,04

TOTAL Mão de Obra: 50,68

VALOR: 113,58

3.5. A-0056 - PILAR DE CONCRETO P/MBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (19x19)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 20CM. (M)

17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	3,20000000	8,89	28,45
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,05	0,20
10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M)	SEINFRA	M2	0,78000000	29,57	22,47

TOTAL Material: 51,12

10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,77	1,34
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,77	1,66
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,55	6,22

TOTAL Mão de Obra: 17,53

C0841	CONCRETO P/MBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03610000	408,72	14,75
-------	--	---------	----	------------	--------	-------

TOTAL Serviço: 14,75

VALOR: 83,40

3.6. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO (M3)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	20,77	103,85
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	15,55	124,40

TOTAL Mão de Obra: 228,25

VALOR: 228,25

3.7. COMP-001 - SAPATA RETANGULAR DE CONCRETO P/MBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (80X80)CM TENDO 9 FERROS DE 3/8" ESPAÇADO A CADA 15CM NA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E VIRADA DE 9CM - A SAPATA CONTEM UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM COM ALTURA DO CUSCUZ DE 50CM. (UN)

17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	19,15000000	8,89	170,24
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,07000000	10,05	0,70
10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M)	SEINFRA	M2	0,72000000	29,57	21,29

TOTAL Material: 192,23

10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	16,77	3,35
-------	------------------------------	---------	---	------------	-------	------

Thiago Douglas da Costa

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	0,00%	47,76%	06/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DEBONERAÇÃO	0,00%	17,14%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PROPR	0,00%		

10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33

C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,07000000	404,80	28,34
C0841	CONCRETO P/IBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,27000000	408,72	110,35
					TOTAL Serviço:	138,68
					VALOR:	360,21

4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,50	1,01
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,56	1,22
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,68	17,00
					TOTAL Material:	21,63

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,55	17,42
					TOTAL Mão de Obra:	38,19
					VALOR:	59,82

5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00810000	67,50	0,41
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,56	1,38
					TOTAL Material:	1,77

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,55	2,33
					TOTAL Mão de Obra:	4,41
					VALOR:	6,18

5.2. C3023 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
					TOTAL Mão de Obra:	21,79

C0184	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02000000	858,84	17,18
-------	---	---------	----	------------	--------	-------

Thiago Douglas da Costa



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	28,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SNAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	17,48%	01/2023	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA			



Fls TOTAL Serviço:	17,18
VALOR:	38,97

5.3. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,48
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
TOTAL Mão de Obra:						21,78

C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	858,84	21,47
TOTAL Serviço:						21,47
VALOR:						43,26

5.4. C4434 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

18500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,44	47,78
TOTAL Material:						47,78

I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	20,77	29,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,55	21,77
TOTAL Mão de Obra:						50,85

C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	750,20	15,00
TOTAL Serviço:						15,00
VALOR:						113,84

5.5. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

I0118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	3,59	0,81
TOTAL Material:						0,81

I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,55	3,11
TOTAL Mão de Obra:						7,26
VALOR:						7,87

5.6. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	67,50	0,49
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,82000000	0,56	1,84

[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	28,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	83,85%	47,78%	09/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DEBONERAÇÃO	87,78%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA	8,00%		

TOTAL Material:	2,13
VALOR:	12,13

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	5,19
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	4,82
TOTAL Mão de Obra:					10,01
VALOR:					12,13

5.7. C3035 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	14,54
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	10,88
TOTAL Mão de Obra:					25,43

C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02000000	7,47
TOTAL Serviço:					7,47
VALOR:					32,90

6.1. C4511 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO (M2)

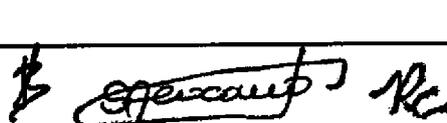
I1495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,01020000	25,29
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	1,86
TOTAL Material:					27,15

I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,80000000	15,09
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	18,09
TOTAL Mão de Obra:					33,78
VALOR:					60,94

6.2. C2443 - TELHA DE FIBROCIMENTO MAXIPLAC E=6mm INCLINAÇÃO 27% (M2)

I0853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELÁSTICA	SEINFRA	UN	0,75000000	0,41
I1104	ESPAÇADOR (MAXIPLAC)	SEINFRA	UN	0,25000000	0,50
I1184	FIXADOR DE ABAS (MAXIPLAC)	SEINFRA	UN	0,25000000	0,46
I1574	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X180MM	SEINFRA	UN	0,75000000	1,30
I2050	TELHA DE FIBROCIMENTO MAXIPLAC 6MM	SEINFRA	M2	1,09000000	8,59
TOTAL Material:					11,26

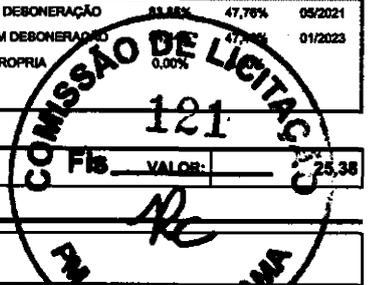
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,52000000	8,72
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,28000000	5,40
TOTAL Mão de Obra:					14,12


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA :	23/01/2023	BDI :	28,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	ALIANÇA	47,76%	09/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DEBONERAÇÃO	PRÓPRIA	0,00%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição				



Fis VALOR: 25,38

7.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	15,55	93,30
					TOTAL Mão de Obra:	134,84
C0839	CONCRETO PMBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	389,48	389,48
					TOTAL Serviço:	389,48
					VALOR:	524,32

7.2. C2180 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm (M2)

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	87,50	2,46
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	8,78000000	0,56	4,91
					TOTAL Material:	7,37
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,77	5,19
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	15,55	8,55
					TOTAL Mão de Obra:	13,74
					VALOR:	21,11

7.3. C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,44	47,78
					TOTAL Material:	47,78
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,77	24,92
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	15,55	18,66
					TOTAL Mão de Obra:	43,58
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	750,20	15,00
					TOTAL Serviço:	15,00
					VALOR:	106,37

7.4. 88649 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014 (M)

00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,80300000	0,82	0,49
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,15000000	28,40	3,96

[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	20,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	83,85%	47,70%	03/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DEBONERAÇÃO	83,85%	47,88%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PROPOSTA	0,00%		

00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08400000	4,81	0,40
					TOTAL Material:	4,86
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07400000	23,36	1,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	17,83	0,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,28
					VALOR:	7,12

8.1. C4419 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m (M2)

10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	8,28	6,13
18266	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	M2	1,00000000	40,01	40,01
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	12,61	16,39
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	13,80	0,41
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,74	4,80
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	10,01	6,51
					TOTAL Material:	74,05

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,77	7,27
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,55	5,44
					TOTAL Mão de Obra:	12,71

C0840	CONCRETO PMBR, FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	395,54	11,87
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	228,25	8,85
					TOTAL Serviço:	18,72
					VALOR:	105,47

8.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

10106	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	74,72	0,26
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,10	2,75
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,56	1,40
10884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,59	1,18
10885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,76	7,04
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,98	4,98
11412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,55	3,10
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,96	2,96
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,33	3,33
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	SEINFRA	M	1,20000000	2,99	3,59
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	6,71	33,55
					TOTAL Material:	64,14

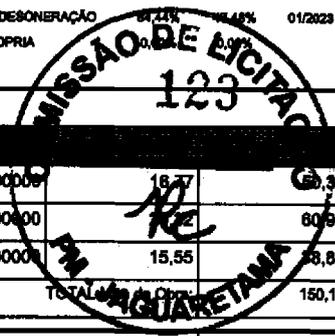
[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,65%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	08/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,21%	48,15%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,32	60,96
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
					TOTAL Mão de Obra:	150,15
					VALOR:	214,28

9.2. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,72	0,30
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,10	3,30
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,56	1,68
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,16	6,16
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,39	2,78
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,86	1,86
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,83	11,83
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,39	2,39
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	10,84	3,58
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,91	5,86
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	6,65	3,32
					TOTAL Material:	43,08

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,32	60,96
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
					TOTAL Mão de Obra:	150,15
					VALOR:	193,21

9.3. 102605 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

00034637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	270,11	270,11
					TOTAL Material:	270,11

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10520000	18,58	1,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10520000	22,72	2,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,34
					VALOR:	274,45

9.4. C4923 - CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

19404	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	12,88	12,88
-------	---	---------	----	------------	-------	-------

Handwritten signature and initials

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	28,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	83,86%	47,76%	09/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DEBONERAÇÃO	87,77%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA	100%	0,00%	

TOTAL Material:		12,86
TOTAL Mão de Obra:		18,55
VALOR:		31,43

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,77	8,38
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,32	10,16
TOTAL Material:						18,55
VALOR:						31,43

9.5. C4861 - CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm (UN)

18524	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	SEINFRA	UN	1,00000000	22,14	22,14
TOTAL Material:						22,14

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	16,77	16,77
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
TOTAL Mão de Obra:						79,08
VALOR:						101,22

10.1. C0349 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL (UN)

10170	BACIA LOUÇA BRANCA COM SAÍDA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	148,50	148,50
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	209,48	209,48
10848	CONEXÃO 4"x48MM PARA BACIA C/SAÍDA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	24,95	24,95
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,71	17,71
11092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	5,45	5,45
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,58000000	0,28	0,16
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,95	28,95
TOTAL Material:						450,20

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	16,77	33,54
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	20,32	40,64
TOTAL Mão de Obra:						74,18
VALOR:						524,38

10.2. C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	17,71	35,42
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	0,28	0,31
11343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	219,76	219,76
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00

Thiago Douglas da Costa



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	28,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85%	47,76%	06/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO 47,76%		01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	

11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,00	129,00
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	77,33	77,33
					TOTAL Mão de Obra:	476,82
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	16,77	55,34
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	20,32	67,06
					TOTAL Mão de Obra:	122,40
					VALOR:	599,22

10.3. C3017 - PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,60000000	8,28	4,97
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01900000	74,72	1,42
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,83000000	0,56	5,50
12344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	1,10000000	6,89	7,58
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,02600000	73,90	1,92
12487	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	SEINFRA	UN	1,00000000	165,00	165,00
11883	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	164,11	164,11
12503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	37,22	37,22
12264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	44,05	44,05
					TOTAL Material:	431,77

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	16,77	33,54
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	20,32	40,84
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
					TOTAL Mão de Obra:	148,82
					VALOR:	578,59

10.4. C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

11810	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	68,52	68,52
					TOTAL Material:	68,52

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,38
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,55	3,89
					TOTAL Mão de Obra:	14,28

C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	642,18	2,41
					TOTAL Serviço:	2,41

Thiago Douglas da Costa

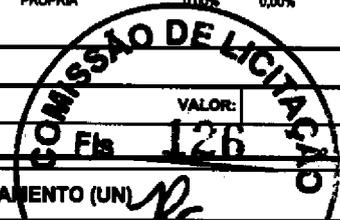
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,86%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	09/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR:	85,20
--------	-------



11.1. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,39	32,39
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000		31,86
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,34	26,34
11754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	87,98	87,98
TOTAL Material:						178,57

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	16,77	33,54
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
TOTAL Mão de Obra:						75,08
VALOR:						253,65

11.2. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,98	23,52
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,76	1,76
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,21	10,21
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,02	2,02
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,50	0,95
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,50	10,50
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,61	2,61
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,82	2,46
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,29	22,29
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,88	1,76
TOTAL Material:						76,08

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,86
TOTAL Mão de Obra:						151,50
VALOR:						229,58

11.3. 100902 - LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS (UN)

00039386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	SINAPI	UN	1,00000000	11,16	11,16
00012285	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	2,00000000	2,44	4,88
TOTAL Material:						16,04
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10330000	19,48	2,01

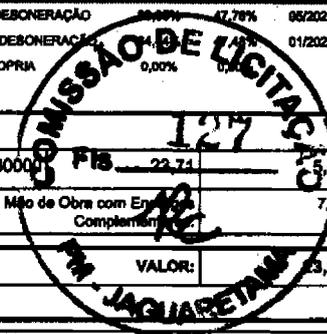
[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	0,00%	07,78%	08/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DEBONERAÇÃO	0,00%	0,00%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24780000	22,74	55,88
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		7,39
				VALOR:		23,92

11.4. C1081 - DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 10A (UN)

10969	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,13	51,13
				TOTAL Material:		51,13
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	16,77	10,06
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
				TOTAL Mão de Obra:		22,52
				VALOR:		73,65

11.5. C1082 - DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

10970	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,13	51,13
				TOTAL Material:		51,13
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	16,77	10,06
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
				TOTAL Mão de Obra:		22,52
				VALOR:		73,65

11.8. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	8,42	8,42
				TOTAL Material:		8,42
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	16,77	3,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	20,77	4,36
				TOTAL Mão de Obra:		7,88
				VALOR:		16,30

11.7. C1496 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

11259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	SEINFRA	UN	1,00000000	16,48	16,48
				TOTAL Material:		16,48
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	16,77	6,20

[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	28,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	0,00%	17,76%	08/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DEBONERAÇÃO	0,00%		01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%		

12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	20,77	7,68
					TOTAL Mão de Obra:	13,88
					VALOR:	10,37

11.8. C1483 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V (UN)

11265	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 1TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	23,52	23,52
					TOTAL Material:	23,52

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	16,77	8,89
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	20,77	11,01
					TOTAL Mão de Obra:	18,90
					VALOR:	43,42

11.9. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

19106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	3,14	3,14
19107	SUORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	1,02	1,02
19108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	4,38	8,76
					TOTAL Material:	12,92

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	16,77	4,86
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	20,77	6,02
					TOTAL Mão de Obra:	10,88
					VALOR:	23,81

11.10. 00043543 - LUMINARIA TIPO TARTARUGA A PROVA DE TEMPO, GASES, VAPOR E PO, EM ALUMINIO, COM GRADE, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 100 W - REF Y 25/1 (NAO INCLUI LAMPADA) (UN)

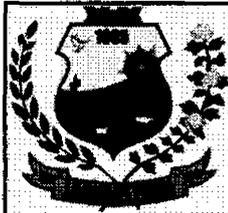
00043543	LUMINARIA TIPO TARTARUGA A PROVA DE TEMPO, GASES, VAPOR E PO, EM ALUMINIO, COM GRADE, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 100 W - REF Y 25/1 (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	187,65	187,65
					TOTAL Material:	187,65
					VALOR:	187,65

12.1. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81880000	0,73	3,52
00036888	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	41,05	281,21

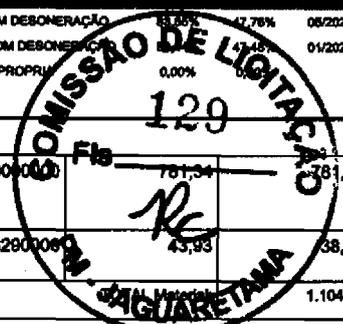
[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA: 23/01/2023	BDI: 28,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA 027.1 COM DEBONERAÇÃO 81,85%	41,76% 06/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI 2022/12 COM DEBONERAÇÃO 0,00%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição PROPRI	0,00%



00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	781,34	781,34
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	43,93	38,79
						1.104,88

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	23,46	8,38
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	17,83	3,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						11,53
VALOR:						1.116,35

12.2. C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

19142	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	SEINFRA	UN	1,00000000	327,26	327,26
TOTAL Material:						327,26

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	20,77	51,92
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,50000000	15,55	23,32
TOTAL Mão de Obra:						75,28

C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02100000	858,84	18,04
TOTAL Serviço:						18,04
VALOR:						420,55

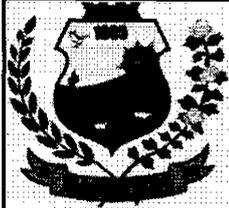
12.3. COM-43 - JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS (M2) (M2)

00003428	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA IMBUIA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10" CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	SINAPI	M2	1,00000000	480,00	480,00
00011058	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	SINAPI	UN	6,00000000	0,39	2,34
00035274	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,18000000	53,78	9,68
00005087	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	KG	0,20000000	20,27	4,05
TOTAL Material:						496,07

88238	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40000000	19,04	26,66
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40000000	22,41	31,37
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,72	22,72
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	23,46	28,15
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	17,83	21,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						130,30

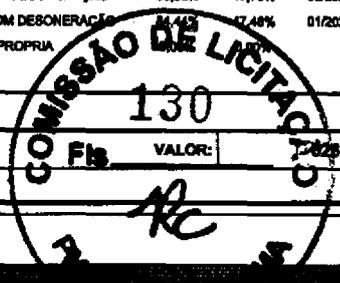
\$ [assinatura] R

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	06/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	14,42%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA			



VALOR:	7.225,37
--------	----------

12.4. C2670 - VIDRO COMUM EM CADILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

12256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	153,33	153,33
					TOTAL Material:	153,33
					VALOR:	153,33

12.5. C1969 - PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01300000	67,50	0,88
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,98000000	1,10	1,06
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,58000000	0,56	2,56
11703	PORTA DE ENROLAR EM AÇO DE CHAPA ONDULADA	SEINFRA	M2	1,00000000	282,52	282,52
					TOTAL Material:	287,02

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,55	17,10
					TOTAL Mão de Obra:	37,88
					VALOR:	324,89

13.1. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	7,62	1,22
					TOTAL Material:	1,22

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	24,70	0,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	17,83	0,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,21
					VALOR:	2,41

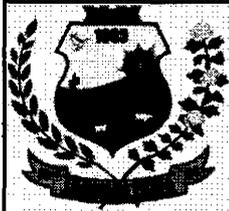
13.2. 88484 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	7,62	1,22
					TOTAL Material:	1,22

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	24,70	1,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01900000	17,83	0,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,60
					VALOR:	2,79

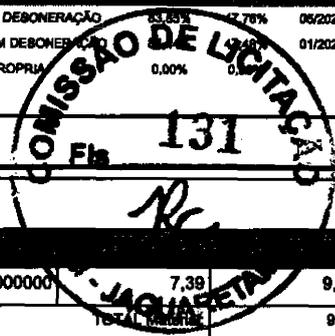
Thiago Douglas da Costa

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	28,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	63,85%	17,70%	09/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DEBONERAÇÃO	0,00%	0,00%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



13.3. C2233 - REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO (M2)

11823	REVESTIMENTO TEXTURADO PERMALIT-ROLO 444	SEINFRA	KG	1,30000000	7,39	9,61	
						TOTAL Material:	9,61
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	16,77	5,53	
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,38	
						TOTAL Mão de Obra:	15,92
						VALOR:	25,53

13.4. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	21,18	6,99	
						TOTAL Material:	6,99
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	24,70	6,03	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	17,83	1,59	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,82
						VALOR:	14,58

14.1. C2843 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

11090	EMULSÃO ASFALTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	14,03	28,08	
						TOTAL Material:	28,08
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	16,77	3,35	
						TOTAL Mão de Obra:	3,35
						VALOR:	31,41

15.1. C1625 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,14000000	5,44	0,76	
10052	AMONIA	SEINFRA	L	0,20000000	4,85	0,97	
						TOTAL Material:	1,73
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,55	6,22	
						TOTAL Mão de Obra:	6,22
						VALOR:	7,95

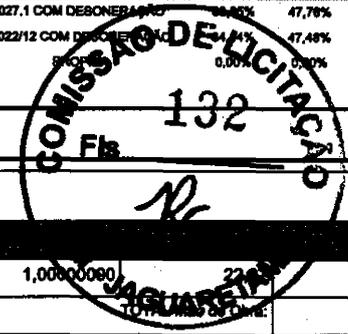
Handwritten signature and initials: # [signature] Rc

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAMENTO	47,76%	05/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SEINFRA	2022/12 COM DEBONERAMENTO	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição		0,00%	0,00%



12744 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (H)

12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	22,87	22,87
TOTAL Mão de Obra:						22,87
VALOR:						22,87

12743 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (H)

12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	4,09	55,62
TOTAL Material:						55,62
VALOR:						55,62

10706 - CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP) (H)

12744	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	22,87	22,87
12743	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	55,82	55,82
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	21,78470000	1,00	21,78
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,93430000	1,00	1,93
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	32,64710000	1,00	32,65
TOTAL Material:						134,83
VALOR:						134,84

12772 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)

12552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	18,74	18,74
TOTAL Mão de Obra:						18,74
VALOR:						18,74

12771 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)

12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,05000000	4,09	4,29
TOTAL Material:						4,29
VALOR:						4,29

10725 - COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) (H)

12772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	18,74	18,74
12771	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	4,29	4,29
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	8,24100000	1,00	8,24

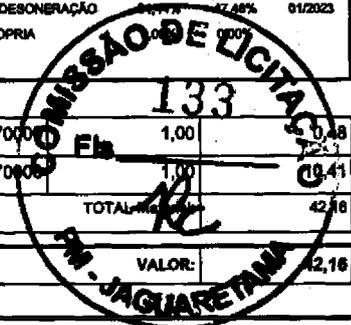
[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	88,66%	47,76%	05/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	11,34%	47,86%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA			



12702	JUROS	SEINFRA	H	0,47970000	1,00	0,48
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	10,40970000	1,00	10,41
					TOTAL	42,16
					VALOR:	42,16

C0171 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 (M3)

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21800000	67,50	82,08
10806	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	0,56	204,40
					TOTAL Material:	286,48

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,55	155,50
					TOTAL Mão de Obra:	155,50
					VALOR:	441,98

95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	15,76	0,35
					TOTAL Mão de Obra:	0,35
					VALOR:	0,35

88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,19	3,19
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043485	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
					TOTAL Encargos Complementares:	7,35

00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,76	15,76
					TOTAL Mão de Obra:	15,76

95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
					TOTAL Serviço:	0,35
					VALOR:	23,48

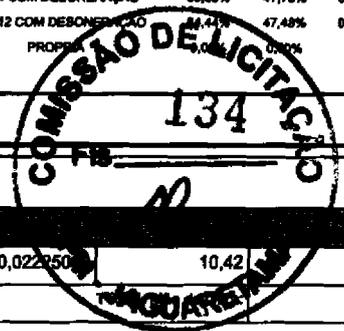
[Handwritten signatures and initials]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	28,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEM-FRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	83,66%	47,76%	06/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DEBONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PROPOSTA	0,00%	0,00%	



95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,022500	10,42	0,23	
						0,23	
						VALOR:	0,23

88318 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,19	3,19	
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14	
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95	
						TOTAL Encargos Complementares:	7,18

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	10,42	10,42	
						TOTAL Mão de Obra:	10,42

95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23	
						TOTAL Serviço:	0,23
						VALOR:	17,83

89221 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014 (H)

00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	22.635,25	1,45	
						TOTAL Equipamento:	1,45
						VALOR:	1,44

89222 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 (H)

00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	22.635,25	0,17	
						TOTAL Equipamento:	0,17
						VALOR:	0,17

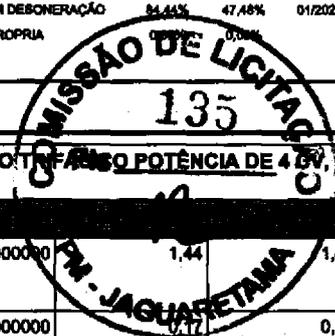
[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEM-FRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	83,86%	47,76%	05/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DEBONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



89226 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 (CHI)

89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,44	1,44
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
TOTAL Serviço:						1,61
VALOR:						1,61

89223 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 (H)

00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	22.635,25	1,58
TOTAL Equipamento:						1,58
VALOR:						1,58

89224 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 (H)

00002705	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50000000	0,94	2,35
TOTAL Especiais:						2,35
VALOR:						2,35

89225 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 (CHP)

89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,44	1,44
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,58	1,58
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,35	2,35
TOTAL Serviço:						5,54
VALOR:						5,54

95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00872000	12,17	0,11
TOTAL Mão de Obra:						0,11
VALOR:						0,10

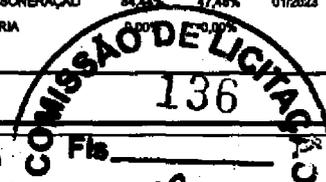
[Handwritten signature]

Thiago Opuglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	28,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	08/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA	100,00%	0,00%	



88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,19	3,19
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
TOTAL Encargos Complementares:						6,17

00037686	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	12,17	12,17
TOTAL Mão de Obra:						12,17

95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
TOTAL Serviço:						0,10
VALOR:						18,44

94970 - CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 380 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,61970000	1,61	1,00
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 380 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,65720000	5,54	3,64
TOTAL Equipamento Custo Horário:						4,64

00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,76090000	135,00	102,72
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	325,15890000	0,75	243,87
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59120000	92,51	54,69
TOTAL Material:						401,28

88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27680000	18,44	23,54
88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,02670000	17,83	36,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						59,68
VALOR:						485,57

95308 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Handwritten signature and initials



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	63,85%	47,78%	06/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DEBONERAÇÃO	63,44%	47,14%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	Fis 10,38	0,19
					TOTAL Mão de Obra:	0,19
					VALOR:	0,19

88238 - AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,19	3,19
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
					TOTAL Encargos Complementares:	7,35

00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	10,38	10,38
					TOTAL Mão de Obra:	10,38

95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
					TOTAL Serviço:	0,12
					VALOR:	17,85

95314 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	15,82	0,19
					TOTAL Mão de Obra:	0,19
					VALOR:	0,19

88245 - ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

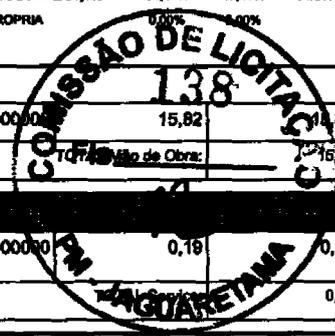
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,19	3,19
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
					TOTAL Encargos Complementares:	7,35

Thiago Douglas da Costa



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	BEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,82	15,82
					TOTAL Mão de Obra:	15,82
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
					TOTAL	0,19
					VALOR:	23,36

92802 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 (KG)

00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	11,50	12,76
					TOTAL Material:	12,77

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00280000	17,85	0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	23,36	0,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,43
					VALOR:	13,17

95360 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,01211000	14,77	0,18
					TOTAL Mão de Obra:	0,18
					VALOR:	0,17

88297 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,19	3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043484	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
					TOTAL Encargos Complementares:	6,17

00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	14,77	14,77
					TOTAL Mão de Obra:	14,77

95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
-------	---	--------	---	------------	------	------

[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	63,86%	47,76%	06/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	022712 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composições		0,00%	0,00%	



Fls.	139	Serviço:	0,17
VALOR:		VALOR:	21,11

91688 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1.324,67	0,10
TOTAL Equipamento:						0,10
VALOR:						0,09

91689 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00000750	1.324,67	0,01
TOTAL Equipamento:						0,01
VALOR:						0,00

91693 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	21,11	21,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						21,11

91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,00	0,00
TOTAL Serviço:						0,09
VALOR:						21,20

91690 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1.324,67	0,07
TOTAL Equipamento:						0,07
VALOR:						0,06

91691 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,38000000	0,94	1,28
TOTAL Especiais:						1,28

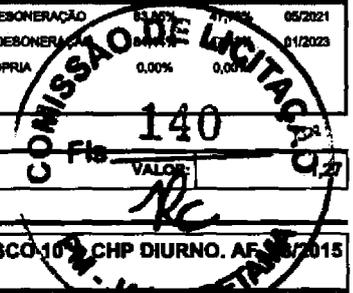
[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	28,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	05/2021	05/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DEBONERAÇÃO	01/2023	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JIUR. AF_08/2015 (CHP)

88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	21,11	21,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						21,11

91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,00	0,00
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,27	1,27
TOTAL Serviço:						1,42
VALOR:						22,53

95309 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	11,89	0,18
TOTAL Mão de Obra:						0,18
VALOR:						0,18

88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,19	3,19
00043483	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043459	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
TOTAL Encargos Complementares:						7,17

00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	11,89	11,89
TOTAL Mão de Obra:						11,89

95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
TOTAL Serviço:						0,18
VALOR:						19,04

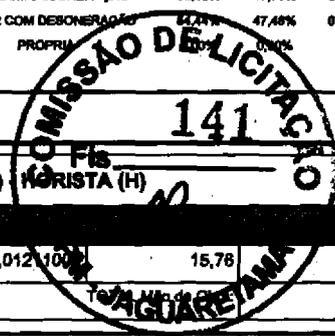
Rc

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	09/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	82,21%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)

00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,0121000	15,76	0,19	
						0,19	
						VALOR:	0,19

88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,19	3,19	
00043483	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14	
00043458	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95	
						TOTAL Encargos Complementares:	7,17

00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,76	15,76	
						TOTAL Mão de Obra:	15,76

95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19	
						TOTAL Serviço:	0,19
						VALOR:	23,12

92270 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (M2)

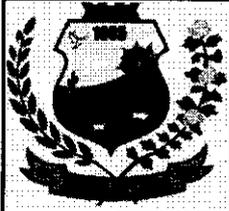
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,22400000	21,20	4,75	
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05600000	22,53	1,26	
						TOTAL Equipamento Custo Horário:	6,01

00005088	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,12800000	19,02	2,43	
00004517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,22600000	3,67	16,36	
00006189	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,44800000	29,14	129,61	
						TOTAL Material:	148,40

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17900000	19,04	3,41	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79200000	23,12	18,31	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	21,72

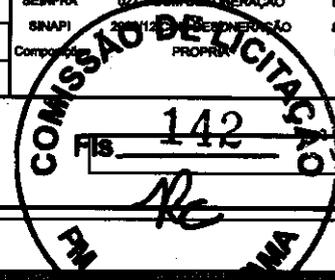
Thiago Douglas da Costa

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	28,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	077.100000000	DEPRECIÇÃO	83,86% 47,76% 06/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	200112	DEPRECIÇÃO	84,44% 47,48% 01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%



FIS. 142 VALOR: 176,11

I2714 - MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)

I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	18,74	18,74
					TOTAL Mão de Obra:	18,74
					VALOR:	18,74

I0682 - BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)

I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	18,74	18,74
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	1,00	2,27
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,11300000	1,00	0,11
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	1,00	1,19
					TOTAL Material:	22,31
					VALOR:	22,31

C0841 - CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,31	15,93
					TOTAL Equipamento Custo Honorário:	15,93

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86680000	67,50	58,51
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	320,00000000	0,58	179,20
I1805	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	73,90	61,78
					TOTAL Material:	299,49

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
					TOTAL Mão de Obra:	93,30
					VALOR:	408,72

C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77600000	67,50	52,52
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	76,19	73,58
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,56	123,20
					TOTAL Material:	249,30

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,55	155,50
					TOTAL Mão de Obra:	155,50

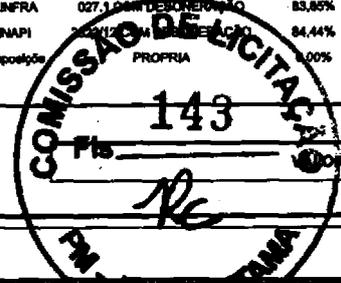
[Handwritten signature] Rc

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA : 23/01/2023	BDI : 28,85%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027,1000000000	83,85%	47,78%	05/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	222,9000000000	84,44%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	



C0164 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3 (M3)

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,216000000	67,50	82,08
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,000000000	0,56	272,16
TOTAL Material:						354,24

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,450000000	15,55	504,60
TOTAL Mão de Obra:						504,60
VALOR:						858,84

C4429 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5 (M3)

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,216000000	67,50	82,08
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	292,000000000	0,56	163,52
TOTAL Material:						245,60

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,450000000	15,55	504,60
TOTAL Mão de Obra:						504,60
VALOR:						750,20

C0173 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6 (M3)

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,216000000	67,50	82,08
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	243,000000000	0,56	136,08
TOTAL Material:						218,16

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,000000000	15,55	155,50
TOTAL Mão de Obra:						155,50
VALOR:						373,66

C0839 - CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,714000000	22,31	15,93
TOTAL Equipamento Custo Horário:						15,93

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,897100000	67,50	60,55
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	282,000000000	0,56	157,92
11805	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,838000000	73,90	61,78

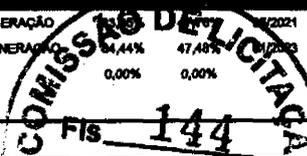
[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	61,44%	47,48%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DEBONERAÇÃO	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Mão de Obra	28,30
TOTAL Mão de Obra	93,30
VALOR:	389,48

95324 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

00004780	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	15,76	0,24
					TOTAL Mão de Obra:	0,24
					VALOR:	0,24

88256 - AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,19	3,19
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
					TOTAL Encargos Complementares:	7,36

00004780	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,76	15,76
					TOTAL Mão de Obra:	15,76

95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
					TOTAL Serviço:	0,24
					VALOR:	23,35

C0840 - CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,31	15,93
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	15,93

10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,88720000	67,50	59,89
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000	0,56	164,64
11805	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	73,90	61,78
					TOTAL Material:	286,31

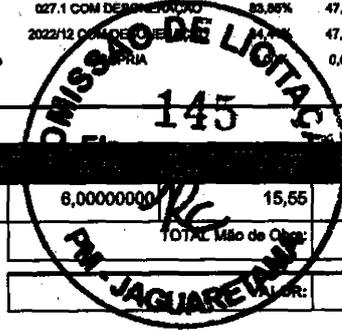
Thiago Douglas da Costa

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DESEMBOLSO	83,85%	47,79%	08/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DESEMBOLSO	47,48%	01/2023	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição		0,00%		



12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
					TOTAL Mão de Obra:	93,30
					VALOR:	395,54

C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO (M3)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	20,77	103,85
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	15,55	124,40
					TOTAL Mão de Obra:	228,25
					VALOR:	228,25

95317 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01887000	11,69	0,22
					TOTAL Mão de Obra:	0,22
					VALOR:	0,22

88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,19	3,19
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,01	1,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043481	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
					TOTAL Encargos Complementares:	6,67

00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	11,69	11,69
					TOTAL Mão de Obra:	11,69

95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
					TOTAL Serviço:	0,22
					VALOR:	18,58

95335 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

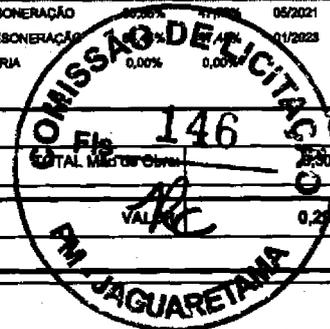
00002896	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01887000	15,76	0,30
----------	--	--------	---	------------	-------	------

[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 6 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	0,00%	02/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	0,00%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

**88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,19	3,19
00043485	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,01	1,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043481	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
00037373	SÉGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
TOTAL Encargos Complementares:						6,67

00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,76	15,76
TOTAL Mão de Obra:						15,76

95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
TOTAL Serviço:						0,29
VALOR:						22,72

C0197 - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4 (M3)

10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	67,50	82,08
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	182,00000000	1,10	200,20
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	385,00000000	0,56	204,40
TOTAL Material:						486,68

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,55	155,50
TOTAL Mão de Obra:						155,50
VALOR:						642,18

95316 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03916000	11,69	0,46
TOTAL Mão de Obra:						0,46
VALOR:						0,46

88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

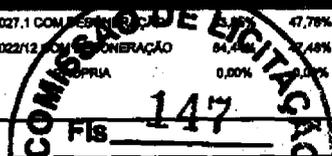
[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,86%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	47,78%	05/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM GERAÇÃO	84,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	OPERA	0,00%	



00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,19	3,19
00043484	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043460	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
TOTAL Encargos Complementares:						7,34

00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	11,89	11,89
TOTAL Mão de Obra:						11,89

95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
TOTAL Serviço:						0,45
VALOR:						19,48

95332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03816000	15,76	0,62
TOTAL Mão de Obra:						0,62
VALOR:						0,61

88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,19	3,19
00043484	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043460	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
TOTAL Encargos Complementares:						7,34

00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,76	15,76
TOTAL Mão de Obra:						15,76

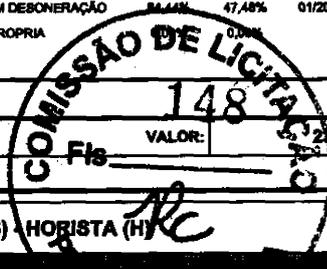
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
TOTAL Serviço:						0,61

[Handwritten signature] Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	63,85%	47,79%	05/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DEBONERAÇÃO	63,85%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%		



VALOR:	2,71
--------	------

95329 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA (H)

00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000		0,23
					TOTAL Mão de Obra:	0,23
					VALOR:	0,23

88261 - CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,19	3,19
00043483	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043459	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
					TOTAL Encargos Complementares:	7,17

00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,01	15,01
					TOTAL Mão de Obra:	15,01

95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
					TOTAL Serviço:	0,23
					VALOR:	22,41

95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	15,76	0,24
					TOTAL Mão de Obra:	0,24
					VALOR:	0,24

88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,19	3,19
00043480	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043486	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68

[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	28,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEMIFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição		0,00%	0,00%	

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CADXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CADXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
					TOTAL Encargos Complementares:	8,70

00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,78	15,78
					TOTAL Mão de Obra:	15,78

95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
					TOTAL Serviço:	0,24

					VALOR:	24,70
--	--	--	--	--	--------	-------

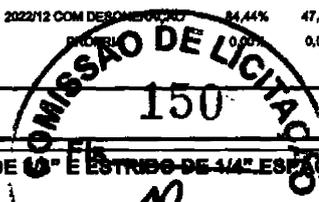
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

Thiago Douglas da Costa



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DEBONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição		0,00%	0,00%	



A-0056 - PILAR DE CONCRETO PVIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (19x19)CM TENDO 4 FERROS DE 1/2" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 20CM. (M)

17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	3,2000000		28,45
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,0200000		0,20
10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,7800000	29,57	22,47
TOTAL Material:						51,12

10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,0800000	16,77	1,34
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,0800000	20,77	1,68
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,4000000	20,77	8,31
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,4000000	15,55	6,22
TOTAL Mão de Obra:						17,53

C0841	CONCRETO PVIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,0361000	408,72	14,75
TOTAL Serviço:						14,75
VALOR:						83,40

COMP-001 - SAPATA RETANGULAR DE CONCRETO PVIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (80X80)CM TENDO 9 FERROS DE 3/8" ESPAÇADO A CADA 15CM NA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E VIRADA DE 9CM - A SAPATA CONTEM UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM COM ALTURA DO CUSCUZ DE 50CM. (UN)

17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	19,1500000	8,89	170,24
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,0700000	10,05	0,70
10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,7200000	29,57	21,28
TOTAL Material:						192,23

10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,2000000	16,77	3,35
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,2000000	20,77	4,15
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,6000000	20,77	12,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,6000000	15,55	9,33
TOTAL Mão de Obra:						29,29

C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,0700000	404,80	28,34
C0841	CONCRETO PVIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,2700000	408,72	110,38
TOTAL Serviço:						138,69
VALOR:						360,21

COM-43 - JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS (M2) (M2)

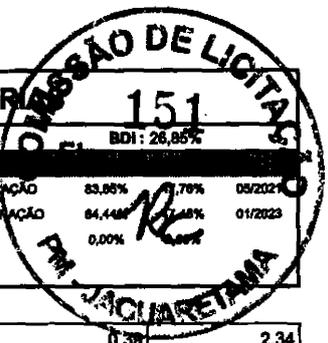
00003428	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA IMBUIA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO "10" CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	SINAPI	M2	1,0000000	480,00	480,00
----------	---	--------	----	-----------	--------	--------

[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501803-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

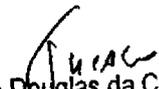


OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARATAMA/CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARATAMA/CE.
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA/CE

DATA:	23/01/2023	BDI:	26,85%
BEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	09/2023
SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	01/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	

00011058	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	SINAPI	UN	6,00000000	0,39	2,34
00035274	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,18000000	53,78	9,88
00005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	KG	0,20000000	20,27	4,05
TOTAL Material:						498,07

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40000000	19,04	26,66
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40000000	22,41	31,37
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,72	22,72
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	23,48	28,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	17,83	21,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						130,30
VALOR:						626,37


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

Thiago Douglas da Costa



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1 SERVIÇOS PRELIMINARES										2.305,68
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	151,47	40,67	192,14	2.305,68	
2 MOVIMENTO DE TERRA										4.898,34
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	10,98	45,56	12,23	57,79	634,53	
2.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	37,56	89,49	24,03	113,52	4.263,81	
3 FUNDAÇÃO/ESTRUTURA										56.753,89
3.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	8,84	612,00	164,32	776,32	6.862,87	
3.2	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016	SINAPI	M	110,50	65,77	17,86	83,43	9.219,02	
3.3	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	21,00	66,19	17,77	83,96	1.763,16	
3.4	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	104,00	113,59	30,50	144,09	14.985,36	
3.5	A-0056	PILAR DE CONCRETO P/MBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (19x19)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 20CM.	Composições Próprias	M	88,00	83,40	22,39	105,79	9.309,52	
3.6	C1803	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	3,13	228,25	61,29	289,54	906,26	
3.7	COMP-001	SAPATA RETANGULAR DE CONCRETO P/MBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (80X80)CM TENDO 9 FERROS DE 3/8" ESPAÇADO A CADA 15CM NA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E VIRADA DE 9CM - A SAPATA CONTEM UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM COM ALTURA DO CUSCUZ DE 50CM.	Composições Próprias	UN	30,00	360,21	96,72	456,93	13.707,90	
ALVENARIA DE VEDAÇÃO										24.418,18
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	321,80	59,82	16,06	75,88	24.418,18	
REVESTIMENTOS										11.321,32
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	643,60	6,18			4.045,82	
5.2	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	38,95	38,97			1.925,30	
5.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	604,65	43,26			33.113,19	

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Item	Código	Descrição	Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Base	Valor BDI	Valor Total com BDI
5.4	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	38,95	113,64	30,51	144,15	5.614,64
5.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	38,95	7,87	2,11	9,98	388,72
5.6	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	90,40	12,13	3,28	15,39	1.391,26
5.7	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	90,40	32,90	8,83	41,73	3.772,39
6	COBERTURA								9.897,90
6.1	C4511	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	SEINFRA	M2	90,40	60,94	16,36	77,30	6.987,92
6.2	C2443	TELHA DE FIBROCIMENTO MAXIPLAC E=6mm INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	M2	90,40	25,38	6,81	32,19	2.909,98
7	PISOS								19.325,31
7.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	6,33	524,32	140,78	665,10	4.210,08
7.2	C2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	90,40	21,11	5,67	26,78	2.420,91
7.3	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	90,40	106,37	28,56	134,93	12.197,67
7.4	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	55,00	7,12	1,91	9,03	496,65
8	LAJE								12.094,62
8.1	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	M2	90,40	105,47	28,32	133,79	12.094,62
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								15.703,90
9.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	25,00	214,28	57,53	271,81	6.795,25
9.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	25,00	193,21	51,88	245,09	6.127,25
9.3	102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	5,00	274,45	73,99	348,44	1.740,70
9.4	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	10,00	31,43	8,44	39,87	398,70
9.5	C4881	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	SEINFRA	UN	5,00	101,22	27,30	128,40	642,00

4
Atenciosamente
NC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 153
Thiago Douglas de Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8
Página: 2

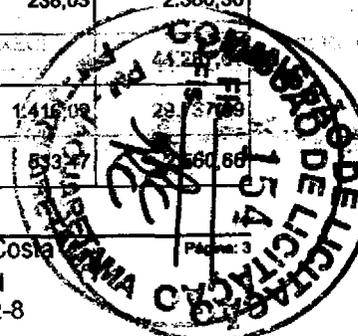


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
10	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS								19.543,80
10.1	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA UN	10,00	524,38	140,80	665,18	6.651,80	
10.2	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA UN	10,00	599,22	160,89	760,11	7.601,10	
10.3	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA UN	5,00	578,59	155,35	733,94	3.669,70	
10.4	C1889	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA M	15,00	85,20	22,88	108,08	1.621,20	
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								17.016,70
11.1	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA UN	5,00	253,65	68,11	321,76	1.608,80	
11.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA PT	35,00	229,58	61,64	291,22	10.192,70	
11.3	100902	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	SINAPI UN	20,00	23,92	6,42	30,34	606,80	
11.4	C1081	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA UN	5,00	73,65	19,78	93,43	467,15	
11.5	C1082	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA UN	5,00	73,65	19,78	93,43	467,15	
11.6	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA UN	10,00	16,30	4,38	20,68	206,80	
11.7	C1498	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA UN	10,00	30,37	8,15	38,52	385,20	
11.8	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	SEINFRA UN	10,00	43,42	11,66	55,08	550,80	
11.9	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA UN	5,00	23,81	6,39	30,20	151,00	
11.10	00043543	LUMINARIA TIPO TARTARUGA A PROVA DE TEMPO, GASES, VAPOR E PO, EM ALUMINIO, COM GRADE, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 100 W - REF Y 25/1 (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI UN	10,00	187,65	50,38	238,03	2.380,30	
	ESQUADRIAS								
12.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI UN	21,00	1.116,35	299,74	1.416,09	23.779,80	
12.2	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA M2	4,80	420,55	112,92	533,47	2.060,66	

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8





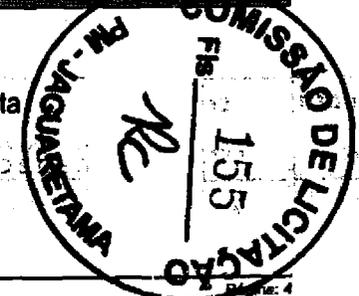
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,95%	47,76%	05/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Item	Código	Descrição	Composições	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Base	Valor BDI	Valor Total com BDI
12.3	COM-43	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS (M2)	Composições Próprias	M2	4,50	626,37	168,18	794,55	3,575,48	
12.4	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	4,80	153,33	41,17	194,50	933,60	
12.5	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	M2	18,15	324,89	87,23	412,12	7.479,98	
13	PINTURA									23.420,32
13.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	604,65	2,41	0,65	3,06	1.850,23	
13.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	90,40	2,79	0,75	3,54	320,02	
13.3	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	M2	604,65	25,53	6,85	32,38	19.578,57	
13.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	90,40	14,58	3,91	18,49	1.671,50	
14	IMPERMEABILIZAÇÃO									5.820,23
14.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	146,08	31,41	8,43	39,84	5.820,23	
15	OUTROS SERVIÇOS									996,71
15.1	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	M2	98,88	7,95	2,13	10,08	996,71	

Rescusp
NE

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,78%	05/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Item	Descrição	Valor	%	%	%	%	%	%	Valor
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.305,68	100,00 %						2.305,68
2	MOVIMENTO DE TERRA	4.898,34	100,00 %						4.898,34
3	FUNDAÇÃO/ESTRUTURA	56.753,89	50,00 %	50,00 %					56.753,89
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	24.418,18	10,00 %	50,00 %	40,00 %				24.418,18
5	REVESTIMENTOS	51.321,32			10,00 %	40,00 %	50,00 %		51.321,32
6	COBERTURA	9.897,90				50,00 %	50,00 %		9.897,90
7	PISOS	19.325,31			30,00 %	30,00 %	30,00 %	10,00 %	19.325,31
8	LAJE	12.094,62			50,00 %	50,00 %			12.094,62
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	15.703,90				40,00 %	60,00 %		15.703,90
10	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	19.543,80					50,00 %	50,00 %	19.543,80
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	17.016,70				40,00 %	60,00 %		17.016,70
12	ESQUADRIAS	44.287,61				60,00 %	50,00 %		44.287,61
13	PINTURA	23.420,32						100,00 %	23.420,32
14	IMPERMEABILIZAÇÃO	5.820,23				50,00 %	50,00 %		5.820,23
15	OUTROS SERVIÇOS	996,71						100,00 %	996,71

4
 (Assinatura)
 NE



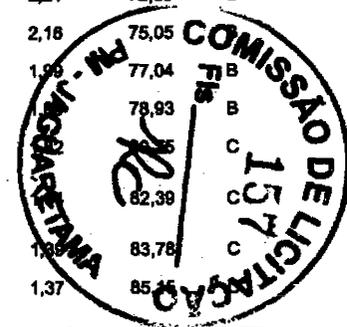
Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	23/01/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	05/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Item	Descrição	Composição	Unidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Base	Valor Base + IPI	Valor Base + IPI + ICMS	Valor Base + IPI + ICMS + IPTU	Valor Base + IPI + ICMS + IPTU + BDI	Classe
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	604,65	54,88	33.183,19	10,78	10,78	10,78	A
91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	21,00	1.418,09	29.737,89	9,88	20,44	20,44	A
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	321,80	75,88	24.418,18	7,93	28,37	28,37	A
C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	Serviço	M2	604,65	32,38	19.578,57	6,36	34,74	34,74	A
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	Serviço	M2	104,00	144,09	14.985,36	4,87	39,60	39,60	A
COMP-001	SAPATA RETANGULAR DE CONCRETO PMBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (80X80)CM TENDO 8 FERROS DE 3/8" ESPAÇADO A CADA 15CM NA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E VIRADA DE 9CM - A SAPATA CONTEM UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM COM ALTURA DO CUSCUZ DE 50CM.	Composição	Geral	UN	30,00	456,93	13.707,90	4,45	44,06	44,06	A
C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	90,40	134,93	12.197,87	3,96	48,02	48,02	A
C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	Serviço	M2	90,40	133,79	12.094,62	3,93	51,95	51,95	B
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	35,00	291,22	10.192,70	3,31	55,26	55,26	B
A-0056	PILAR DE CONCRETO PMBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (19x19)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 20CM.	Composição	Geral	M	88,00	105,79	9.309,52	3,02	58,29	58,29	B
93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	110,50	83,43	9.219,02	3,00	61,28	61,28	B
C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	760,11	7.601,10	2,47	63,75	63,75	B
C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	Serviço	M2	18,15	412,12	7.479,98	2,43	66,18	66,18	B
C4511	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	SEINFRA	Serviço	M2	90,40	77,30	6.987,92	2,27	68,45	68,45	B
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	Serviço	M3	8,84	778,32	6.862,67	2,23	70,68	70,68	B
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	25,00	271,81	6.795,25	2,21	72,89	72,89	B
C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	685,18	6.851,80	2,18	75,05	75,05	B
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	25,00	245,09	6.127,25	1,99	77,04	77,04	B
C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	Serviço	M2	146,09	39,84	5.820,23	1,80	78,93	78,93	B
C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	38,95	144,15	5.814,64	1,80	82,39	82,39	B
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	843,60	7,84	5.046,82	1,59	83,78	83,78	B
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	37,56	113,52	4.263,81	1,37	85,45	85,45	B
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	6,33	685,10	4.210,08	1,37	85,45	85,45	B



Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

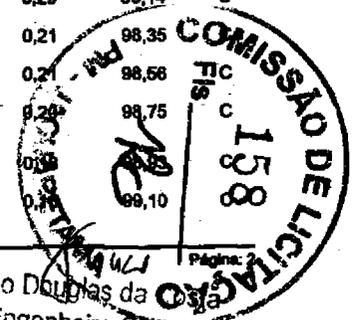


OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA :	23/01/2023	BDI :	26,85%	
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	06/2021
SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Base	Valor BDI	Valor IPI	Valor ICMS	Valor Total com Trib.	Classif.
C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA Serviço M2	90,40	41,73	3.772,39	1,23	86,37	C			
C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.80)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA Serviço UN	5,00	733,94	3.669,70	1,19	87,56	C			
COM-43	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS (M2)	Composição Serviço M2	4,50	794,55	3.575,48	1,16	88,73	C			
C2443	TELHA DE FIBROCIMENTO MAXIPLAC E=8mm INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA Serviço M2	90,40	32,18	2.909,98	0,95	89,67	C			
C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA Serviço M2	4,80	533,47	2.560,66	0,83	90,50	C			
C2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	SEINFRA Serviço M2	90,40	26,78	2.420,91	0,79	91,29	C			
00043543	LUMINARIA TIPO TARTARUGA A PROVA DE TEMPO, GASES, VAPOR E PO, EM ALUMINIO, COM GRADE, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 100 W - REF Y 25/1 (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI Material UN	10,00	238,03	2.380,30	0,77	92,06	C			
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA Serviço M2	12,00	192,14	2.305,68	0,75	92,81	C			
C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA Serviço M2	38,95	49,43	1.925,30	0,63	93,44	C			
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI Serviço M2	604,85	3,06	1.850,23	0,60	94,04	C			
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA Serviço M2	21,00	83,96	1.763,18	0,57	94,61	C			
102805	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI Serviço UN	5,00	348,14	1.740,70	0,57	95,18	C			
88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI Serviço M2	90,40	18,49	1.671,50	0,54	95,72	C			
C1899	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA Serviço M	15,00	108,08	1.621,20	0,53	96,25	C			
C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA Serviço UN	5,00	321,76	1.608,80	0,52	96,77	C			
C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA Serviço M2	90,40	15,39	1.391,26	0,45	97,22	C			
C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA Serviço M2	98,88	10,08	998,71	0,32	97,55	C			
C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO	SEINFRA Serviço M2	4,80	194,50	933,60	0,30	97,85	C			
C1803	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA Serviço M3	3,13	289,54	906,26	0,29	98,14	C			
C4861	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILINDRICA 300x600mm	SEINFRA Serviço UN	5,00	128,40	642,00	0,21	98,35	C			
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA Serviço M3	10,98	57,79	634,53	0,21	98,56	C			
100902	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	SINAPI Serviço UN	20,00	30,34	606,80	0,20	98,75	C			
C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	SEINFRA Serviço UN	10,00	55,08	550,80	0,18	98,98	C			
88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI Serviço M	55,00	9,03	496,65	0,16	99,10	C			

A
 C
 P
 R
 E
 F
 E
 I
 T
 A
 M
 U
 N
 I
 C
 I
 P
 A
 L
 D
 E
 J
 A
 G
 U
 A
 R
 E
 T
 A
 M
 A
 /
 C
 E



Thiago Douglas da
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA :	23/01/2023	BDI :	28,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
	CLIENTE:	PRÉFECTURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Item	Descrição	SEINFRA	Serviço	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	BDI	Valor com BDI	Classificação
C1081	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	93,43	467,15	0,15	99,25	C
C1082	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	93,43	467,15	0,15	99,40	C
C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	39,87	398,70	0,13	99,53	C
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	38,95	9,98	388,72	0,13	99,65	C
C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	38,52	385,20	0,13	99,78	C
88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	90,40	3,54	320,02	0,10	99,88	C
C2483	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	20,88	208,80	0,07	99,95	C
C4782	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	30,20	151,00	0,05	100,00	C

Subtotal até 100,00% 307.804,51
Outros 0,00
Valor total do Orçamento 307.804,51

A

R

Thiago Douglas da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 211501882-8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FIS. 159

R

JAGUARETAMA



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA : 23/01/2023	BDI : 26,85%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	BEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,78%	05/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,64
L	Lucro	6,26
	TOTAL	6,90

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	TOTAL	5,32

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15



BDI = 26,85%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Luca
 Talita Carolina da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

Luca

**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA :	23/01/2023	BDI - 26,66%
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
SNAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 07/2026
Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

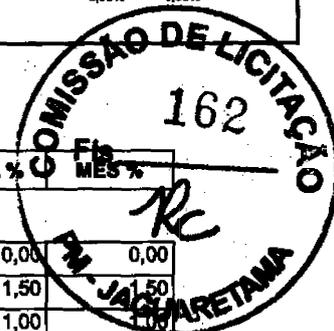
A + B + C + D

DMC
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

Thiago Douglas da Costa

**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA: 23/01/2023	BDI: 26,85%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	COMISSÃO %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,38	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

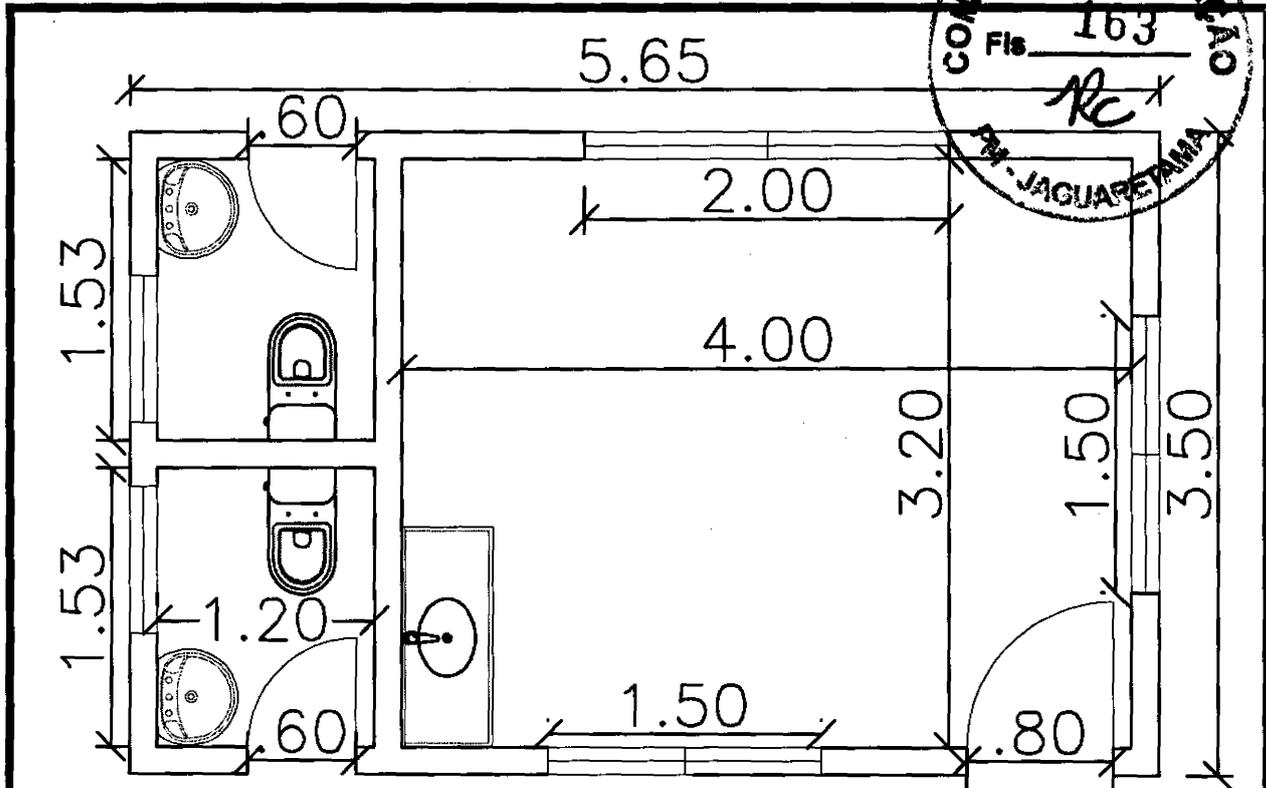
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

Horista = 84,44%
Mensalista = 47,48%

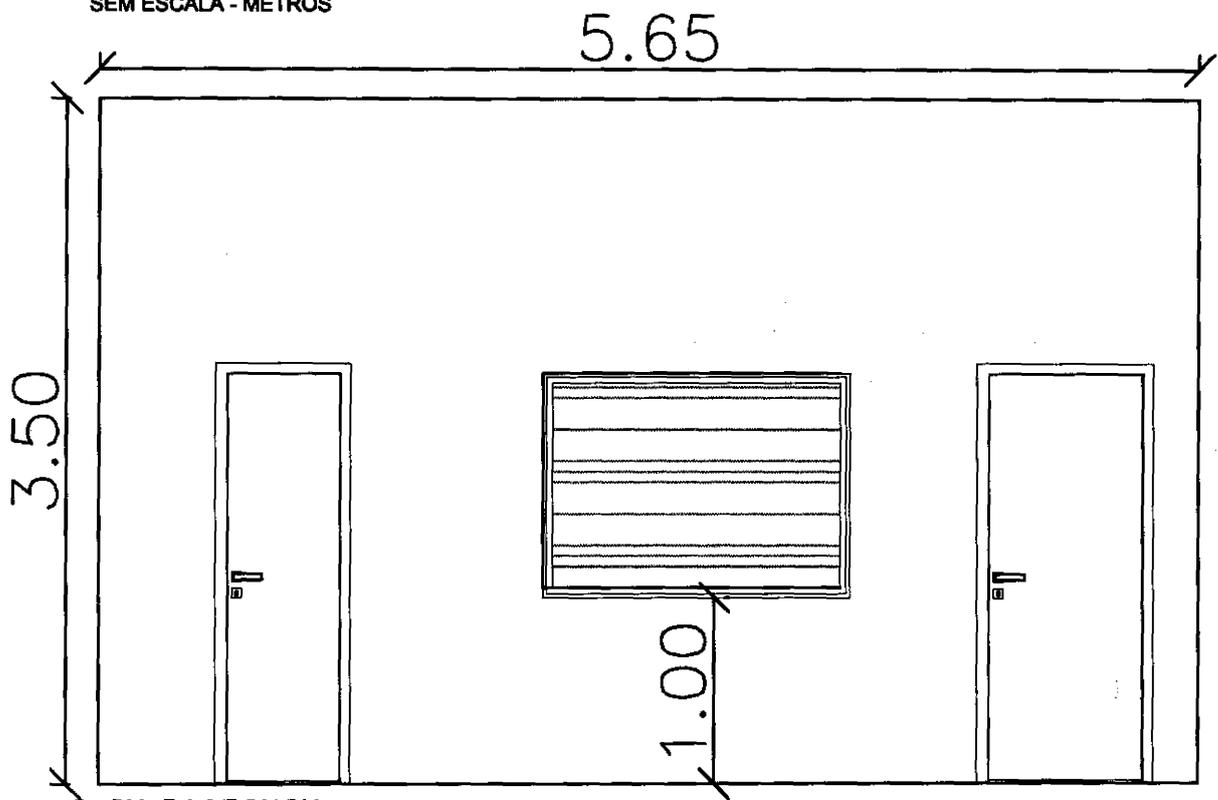
A + B + C + D

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

[Handwritten signature]



PLANTA BAIXA
SEM ESCALA - METROS



FACHADA FRONTAL
SEM ESCALA - METROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE.

OBRA: **CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.**

ENDEREÇO: **SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.**

BARRO: **S/B**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
THIAGO DOUGLAS DA COSTA

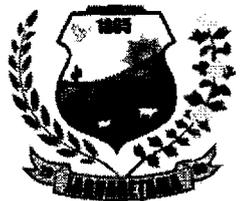
CREA/RN:
ENGENHEIRO CIVIL - RNP - 211501802-8

ASSUNTO: **PLANTA BAIXA/FACHADA FRONTAL** DATA: **01/2023**

ESCALA: **SEM ESCALA**

FOLHA: **01**

Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



ANEXO B

MINUTA DE CONTRATO N°. _____.

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA,
ATRAVÉS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRO
LADO _____, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O Município de JAGUARETAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, e C.G.F nº 06.920.228-1, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Rua Tristão Gonçalves nº 185, Centro, Jaguaretama - Ceará, neste ato representado por seu Titular, Sr. JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER residente Rua Francisco Antônio Pinheiro, nº 109, CEP 63.480-000, portador do CPF nº 285.590.453-68, RG nº 91006003757, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo seu sócio-gerente _____, portador do CPF nº _____, RG nº. _____, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a TOMADA DE PREÇOS nº. 2023031303-SEIN, devidamente homologado pelo (a) Sr. Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos de JAGUARETAMA, Sr (a) _____ e a proposta do (a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

[Handwritten signature]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Irreajustável, conforme Lei que instituiu o Plano Real.

4.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

4.3. A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil, ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O presente contrato vigorará por **31 de Dezembro de 2023** com validade a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

5.2. O prazo para conclusão da obra/serviços será de **06 (seis) meses**, contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;

5.3. Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.

5.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

5.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sr(a). Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos de JAGUARETAMA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

5.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. As medições dos serviços contratados deverão ser elaboradas pela Contratante.

[Handwritten signature]

www.jaguaretama.ce.gov.

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-4

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2. Indicar o responsável pela Fiscalização e acompanhamento de execução dos serviços;

7.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Fatura devidamente atestadas pelo Setor Competente, mediante as medições fornecidas e devidamente comprovadas pelo setor competente.

7.5. Caberá à Contratante ou servidor (a) por este designado (a), a fiscalização do objeto contratado, cabendo-lhe zelar pelo fiel cumprimento do mesmo, bem como solucionar quaisquer contratemplos que porventura venham existir, ou ainda sugerir a aplicação de penalidades, se for o caso.

7.6. A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações nos projetos e especificações. Caso as alterações e modificações impliquem em aumento ou diminuição dos serviços, o valor para efeito de acréscimo no pagamento ou abatimento será apurado com base no valor ofertado na proposta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Jaguaretama solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;

b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

d) Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaretama, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

[Handwritten signature]

www.jaguaretama.ce.gov.

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-1



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaretama por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e

8.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com PROJETO BÁSICO;

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

[Handwritten signature]

www.jaguaretama.ce.gov

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE

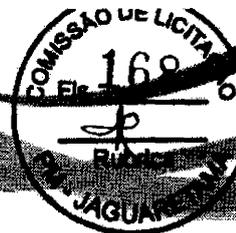
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-1



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) dispor de instalações a serem dotadas de equipamentos necessários ao apoio das atividades, durante toda vigência do contrato, na área urbana deste município.

CLÁUSULA NONA - DAS SUBCONTRATAÇÕES

9.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

9.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

9.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

9.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

10.2. No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

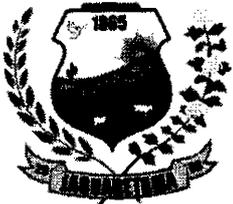
10.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

DA DE MEI

JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-CE
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-11



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



d) **Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;**

e) **Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.**

10.4. A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

10.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

10.6. Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

10.7. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária exercício 2023 Projeto 0505.154520023.1.012 Construção, reforma e ampliação de equipamentos públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com fonte de recurso: recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Das decisões proferidas pela CPL, caberá recursos nos prazos e condições estabelecidas no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a CPL, protocolados, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal;

12.3. Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

13.1.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

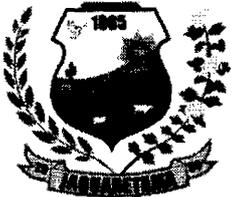
13.1.2. Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

[Handwritten signature]

www.jaguaretama.ce.gov

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



13.2. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e
- c) Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

13.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

- a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

13.4. As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

14.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de JAGUARETAMA, Estado do Ceará, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

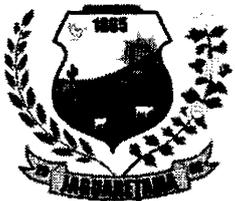
JAGUARETAMA (CE), ____ de _____ de _____.

[Handwritten signature]

www.jaguetama.ce.gov.

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguarétama-(

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-1



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

- 01. Nome: _____ CPF Nº _____
- 02. Nome: _____ CPF Nº _____

[Handwritten signature]





A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



ANEXO C - Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na modalidade de licitação por uma ME ou EPP)

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Tomada de Preços, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

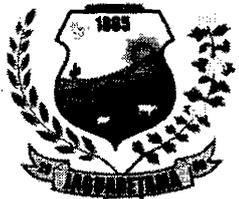
(Local e Data)

[Handwritten signature]



JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-CE
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



ANEXO D- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LOCAL E DATA

Ao Município de Jaguaratama - CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023031303-SEIN

Prezado Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S.^a a nossa proposta para contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, junto Sr. Secretária de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos de Jaguaratama, pelo valor global de R\$ (_____), conforme planilha orçamentária anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
01	PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	

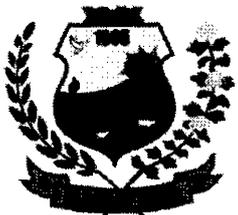
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para _____ esse fim o Senhor _____, (função/cargo) _____, portador da cédula de identidade RG Nº _____ expedida pelo _____ de _____, e inscrito no CPF sob o Nº _____, representante legal dessa empresa.

Informamos que o nosso BDI é de _____% (_____ por cento).

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

[Handwritten signature]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023031303-SAUD, Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de 05 (cinco) Quiosques na Sede do Município de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 30/03/2023 às 09h00mim, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 14 de Março de 2023

Francisco Jean B. de Oliveira
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

[Handwritten signature]

LEI MUNICIPAL Nº. 1.202/2023 Jaguaretama/CE, 28 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRA A DENOMINAÇÃO DA CASA DE APOIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, LOCALIZADA NA CIDADE DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de JOSÉ WILSON PINHEIRO a Casa de Apoio do Município de Jaguaretama, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Art. 2º. – Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, adotar as providências que se fizerem necessárias para a identificação do referido equipamento público.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4EC613B5

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.200/2023 JAGUARETAMA/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº. 1.200/2023 Jaguaretama/CE, 28 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NA CIDADE DE JAGUARETAMA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de MARIA LUZANIR CALOU a Praça de Eventos do Município de Jaguaretama, localizada na sede do município.

Art. 2º. – Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, adotar as providências que se fizerem necessárias para a identificação do referido equipamento público.

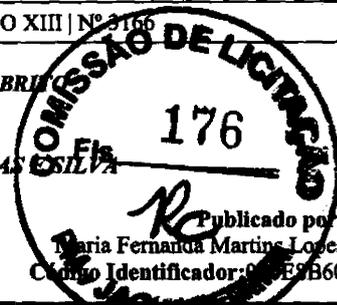
Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2023031303-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023031303-SEIN, Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de 05 (cinco) Quiosques na Sede do Município de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 30/03/2023 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 14 de Março de 2023

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:413FA579



GABINETE
PORTARIA Nº. 1303002/23- GP DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a). **Claudio Antonio Ferreira**, portador(a) do RG nº 201xxxxx437 SSP/CE, inscrito no CPF nº 626.xxx.xxx-14, do cargo de **Assessor Técnico**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 13 de Março de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:4A48BE69



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS. TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021. O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº EJ-TP001/21, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº EJ-TP001/21, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva no Distrito de Iapu, no Município de Independência/CE. Contratante: Secretaria de Esportes e Juventude. Contratado (A): A T L Construções e Serviços EIRELI. Prazo de Duração: 02.02.2023 a 02.08.2023. Assina pela Contratada: Anderson Fernandes Costa. Assina pela Contratante: Ana Marta Alves da Silva. Independência - CE, 14 de Março de 2023. Ana Marta Alves da Silva - Secretária de Esportes e Juventude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.13.1

A CPL torna público que estará realizando Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de pavimentação em diversas ruas da Sede do Município de Ipaumirim/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 925786/2021/MDR/CAIXA, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal. Abertura: 31 de março de 2023 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h.

Ipaumirim/CE, 13 de março de 2023
SALOMÃO DIAS DE SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92023PEFME

Pelo o presente Aviso e cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia 28 de Março de 2023, às 14h, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0092023PEFME, cujo Objeto é a aquisição de peças e acessórios para reposição, serviços mecânicos e de retificação de acordo com a necessidade, destinados a frota de veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipu e Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Ipu. Entrega das Propostas: a partir desta data; Abertura das Propostas: 28 de Março de 2023, às 14h (Horário de Brasília) no sítio: www.bfcompras.org.br. Informações Gerais: o Edital poderá ser obtido através do referido sítio ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, CEP. 62.250-000, Ipu - CE.

Ipu-CE, 14 de Março de 2023.
FRANCISCO JOSEMAR PEREIRA PERES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERIAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016.23-PE-SEDUC

Realização dia 27 de Março de 2023 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, menor preço, Nº 016.23-PE-SEDUC, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br/ e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, junto à Secretaria de Educação do Município de Ipuerias/CE. Contato/Informações cpl.ipuerias@gmail.com, das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min.

Ipuerias/CE, 14 de março de 2023
LUCAS MATOS DE ABREU OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-22/2022

Aviso da Ordem de Classificação das Propostas Comerciais. OBJETO: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a construção do Mercado Público Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-022/2022. A Comissão de Licitação comunica que após análise da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, das propostas comerciais das EMPRESAS HABILITADAS, deu-se da seguinte forma: 1ª LUGAR - CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ Nº 01.590.549/0001-46, VALOR GLOBAL DE R\$ 2.158.685,26 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais, Vinte e Sês Centavos); 2ª LUGAR - ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, VALOR GLOBAL DE R\$ 2.160.222,28 (Dois Milhões, Cento e Sessenta Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais, Vinte e Oito Centavos); 3ª LUGAR - MARTEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ Nº 13.749.666/0001-99, VALOR GLOBAL DE R\$ 2.172.759,95 (Dois Milhões, Cento e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais, Noventa e Cinco Centavos); 4ª LUGAR - CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME - CNPJ Nº 22.275.652/0001-97, VALOR GLOBAL DE R\$ 2.173.121,21 (Dois Milhões, Cento e Setenta e Três Mil, Cento e Vinte e Um Reais, Vinte e Um Centavos); 5ª LUGAR - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, VALOR GLOBAL DE R\$ 2.173.953,17 (Dois Milhões, Cento e Setenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais, Dezesseis Centavos). A Ata completa da sessão encontra-se no Site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, Inciso I alínea "b" da lei 8.666/93. A Comissão.

Iracema-CE, 14 de Março de 2023.
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.09.01

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraucuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Iraucuba/CE, às 09h00min do dia 31 de março de 2023, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2023.03.09.01, tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços remanescentes do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros Cruzeiro e Gil Bastos na Sede do Município de Iraucuba - CE. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br.

Iraucuba-CE, 14 de março de 2023.
RENATA MESQUITA FERREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.14-01PE

A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Prefeitura Oficial de Licitação Pública, para conhecimento dos interessados, interessados que, no próximo dia 16 de Março de 2023 a 28 de Março de 2023 as 08h estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico/ Registro de Preço Nº 2023.03.14-01PE tipo menor preço por lote tendo como objeto Registro de preços para aquisição de bens e serviços para atender a demanda do Hospital Municipal de Itaitinga, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br. "Acesso identificado no link - acesso público - abertura das propostas acontecerá no dia 28 de Março de 2023, às 10h. (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e/ou no site licitacoes.tce.ce.gov.br - TCE. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira através do e-mail: licitacao@itaitinga.ce.gov.br.

Itaitinga/CE, 14 de março de 2023
EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA
AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8.12/2022-CP

Aviso de Julgamento de Propostas de Preços. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Itaipococa-CE/PRODESA, torna público o Aviso de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 008.12/2022-TP, com o seguinte OBJETO: Construção de 10 (dez) campos de futebol (areninhas), em diversas localidades do Município de Itaipococa no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itaipococa/CE PRODESA. Declarando: PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS as empresas: 01- BWS CONSTRUÇÕES LTDA; 02- A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME e PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01- MS OBRAS E SERVIÇOS; 02- CLEZINALDO CONSTRUÇÕES; 03- RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 04- ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA; 05- DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 06- R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; 07- AG CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se VENCEDORA a empresa MS OBRAS E SERVIÇOS LTDA, no VALOR TOTAL de R\$ 5.445.415,03 (Cinco Milhões Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Três Centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, alínea "b".

Itaipococa-CE, 14 de Março de 2023.
CLEIDIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023031303-SEIM

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de 05 (cinco) Quiosques na Sede do Município de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 30/03/2023 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguetama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 14 de Março de 2023
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023030601PE

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023030601PE, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e produtos de higienização, visando suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Jaguaribara-CE. O início da sessão será às 09 horas do dia 28 de março de 2023, no site compras.m2tecologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 -Centro- Jaguaribara - CE no horário de 07h30min às 17h.

Jaguaribara - CE, 14 de março de 2023
NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
AVISO DE ANULAÇÃO

Tomar sem efeito a Publicação do Extrato de Termo Aditivo da Tomada de Preços Nº 007/2021. O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar Sem Efeito a Publicação veiculada em 10 de Março de 2023, no Diário Oficial da União - Seção 3, Página 208 - ISSN 1677-7069- Nº 48

Jucás/CE, 14 de Março de 2023
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, torna público a retificação de Publicação do Extrato de Termo Aditivo da Tomada de Preços Nº 007/2021, publicado dia 10/03/2023, seção 03, página 208. Onde se lê: Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato. Leia-se: Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato.

Jucás/CE, 14 de março de 2023.
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da CPL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 003/2023 - SMD. Pregão Eletrônico Nº 003/2023 - SMD. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, equipamentos e máquinas, conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade das secretarias municipais diversas. Assinatura da Ata: 14/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: Cícero Allan Roberto Gomes - ME (Cargo Locações), vencedor dos lotes : 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com valor global de R\$ 1.546.065,16 (Hum milhão, novecentos e quarenta e seis mil, sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.03.13.1. A CPL torna público que estará realizando Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de pavimentação em diversas ruas da Sede do Município de Ipaumirim/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 925786/2021/MDR/CAIXA, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal. Abertura: 31 de março de 2023 às 9h00min. Mais informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. Ipaumirim/CE, 13 de março de 2023. **Silvia Maria Dias de Souza** - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.02.28.01FG. A Prefeitura Municipal de Salitre, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00h, do dia 28 de março de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecno.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 2023.02.28.01FG. Objeto: aquisição de trator agrícola e grades para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Salitre - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecno.com.br/> - Informações pelo telefone: (88) 3537-1201 ou no endereço: Praça São Francisco, s/n, Centro - Salitre/CE. Salitre/CE, 14 de março de 2023. **João Antônio Fialho Cavalcante** - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2023.02.09.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.09.1, sendo o seguinte: Empresas vencedora CONTAP - Consultoria e Serviços Administrativos LTDA por apresentar melhores preços e estarem em conformidade com os preços estimados no orçamento básico da Câmara. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. Missão Velha/CE, 14 de março de 2023. **Juscinaide Ramos Ribeiro** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Casa Legislativa torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico Nº 01.003/2023 - PERP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em veiculação de publicidade legal, para prestar serviços de Publicações Oficiais em Jornal de Grande Circulação Estadual e no Diário Oficial do Estado do Ceará, de interesse da Câmara Municipal de Pacajus - CE, ocorrerá no dia 28 de março de 2023 às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bill.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público", na modalidade Pregão Eletrônico, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos I do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. **Celina Espíndola de Sousa Pontes** - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Quinto Aditivo. A Secretaria de Esportes e Juventude do Município de Independência torna público o Extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº EJ-TP001/21, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº EJ-TP001/21, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva no Distrito de Iapi, no Município de Independência/CE. Contratante: Secretaria de Esportes e Juventude. Contratado (A): A T L Construções e Serviços EIRELI. Prazo de Duração: 02.02.2023 a 02.08.2023. Assina pela Contratada: **Anderson Fernandes Costa**. Assina pela Contratante: **Ana Marta Alves da Silva**. Independência - CE, 14 de Março de 2023. **Ana Marta Alves da Silva** - Secretaria de Esportes e Juventude.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2023.03.13.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, frutas e verduras e carnes e frios, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Umari/CE. Abertura: 28 de março de 2023, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 16 de março de 2023, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou billcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. Umari/CE, 13 de março de 2023. **Cícero Anderson Israel Soares** - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipueriras - Aviso de Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 002/2023-CMI. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ipueriras comunica aos interessados que dará prosseguimento ao processo de Tomada de Preços nº 002/2023-CMI, cujo objeto é a prestação de serviços com consultoria técnica administrativa para assistir e subsidiar o fiscal de contratos e representantes da administração, junto a Câmara Municipal de Ipueriras-Ce, com a abertura das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, às 10h do dia 16 de março de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação. Ipueriras - CE, 14 de março de 2023. **Lilian Martins de Lima** - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itarema - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal, vem tornar público, que estará realizando no dia 31 de Março de 2023, às 09:00h, Tomada de Preços, nº 2023.02.28.01-TP, cujo objeto é contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, para atendimento das atividades da Câmara Municipal de Itarema/CE, a ser realizado com critério de menor preço. Maiores informações pelo e-mail licitacao@camaraitarema.ce.gov.br. Cópia completa do edital poderá ser obtida na sede da Câmara Municipal de Itarema, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Itarema(CE), 15 de Março de 2023. **Anna Ketsia Braga de Sena** - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.14.01-PMI-SEINFRA - Objeto: Contratação de Consultoria Especializada para realização de Auditoria Externa nas ações financiadas pela CAF no âmbito do Programa de Infraestrutura de Igatu - PROINFI, conforme especificações técnicas descritas no Anexo A - Projeto Básico/Termo de Referência, parte integrante do Edital. Data da Sessão: 17 de Abril de 2023, a partir das 09h30min. Edital e local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II. Igatu-CE, 14 de Março de 2023. **José Claudiano Pinheiro** - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 0703.03/2023 - cujo objeto é a(o) contratação de empresa especializada para reforma da Secretaria de Educação do Município de Alcântaras-CE, conforme projeto básico, que realizar-se-á no dia 31.03.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas, ou no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Alcântaras-Ce, 15 de março de 2023. **Charllys Alcântara Soares** - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023031303-SEIN. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de 05 (cinco) Quiosques na Sede do Município de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 30/03/2023 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br. Jaguaretama-CE, 14 de Março de 2023. **Francisco Jean Barreto de Oliveira** - Presidente CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueriras - Aviso de Licitação. Realização dia 27 de Março de 2023 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, menor preço, Nº 016.23-PE-SEDUC, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br/ e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, junto à Secretaria de Educação do Município de Ipueriras/CE. Contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 14 de março 2023. **Ipueriras/CE. Lucas Matos de Abreu Oliveira** - Pregoeiro.

